

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
FAMILIAR: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS
REGIÕES BRASILEIRAS**

EDENILSON TAFERNABERRY LENCINA MACHADO

**MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCCII)**

**Sant'Ana do Livramento
2017**

EDENILSON TAFERNABERRY LENCINA MACHADO

**O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
FAMILIAR: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS
REGIÕES BRASILEIRAS**

Monografia apresentada como requisito para
obtenção do título de Bacharel em Ciências
Econômicas pela Universidade Federal do
Pampa - UNIPAMPA.

Orientador: Prof. (a) Dra. Alessandra Troian

Sant'Ana do Livramento

2017

EDENILSON TAFERNABERRY LENCINA MACHADO

**O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
FAMILIAR: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS
REGIÕES BRASILEIRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Econômicas pela
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.
Área de concentração: Ciências Econômicas.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em dia: __/__/__

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Alessandra Troian

Orientador

Curso de Ciências Econômicas – Unipampa

Prof. Msc. André Redivo

Curso de Ciências Econômicas – Unipampa

Prof. Dr. Altacir Bunde

Curso de Ciências Econômicas – Unipampa

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

338.1

M149p Machado, Ednilson Tafernaberry Lencina
O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO
DOS RECURSOS ENTRE AS REGIÕES BRASILEIRAS /
Ednilson Tafernaberry Lencina Machado.
69 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) --
Universidade Federal do Pampa, CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
2017.

"Orientação: Alessandra Troian".

1. Política Pública. 2. Agricultura Familiar. 3.
Crédito. 4. Desenvolvimento Rural. I. Título.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus por todas as oportunidades postas em minha vida. Logo, agradeço aos meus pais Ademir Pereira Machado e Marta Suzana Tafernaberry L. Machado por todo amor, carinho e apoio que dedicaram a mim e as minhas irmãs Simone Malaguês e Sinara Pereira. E, também, aos meus queridos sobrinhos Samuel Pereira e Livia Malaguês.

Agradeço aos meus colegas, amigos e familiares, que por mais difícil que fossem as circunstâncias sempre estiveram ao meu lado com muita paciência, apoio e incentivo. Entre eles, destaco: Alyne Teixeira, João Marcelo, Juliane Arend e Michele Perotti.

Agradeço por ter feito parte da Universidade Federal do Pampa e, principalmente, a minha orientadora Dra. Alessandra Troian por todo apoio e dedicação a esse estudo.

RESUMO

O reconhecimento da agricultura familiar foi de grande importância para a elaboração de políticas públicas voltadas para atender essa “nova” categoria social. Atualmente, percebe-se que a avaliação da eficiência das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar é um dos temas com abundante produção científica quando comparada com o passado recente. Porém, além de se verificar a eficiência e a eficácia das políticas públicas, é preciso também realizar estudos que mostrem qual o montante de recursos está sendo distribuído entre as regiões brasileiras de acordo com a atuação de certas políticas. Sendo assim, o presente estudo tem como objetivo principal discutir como tem se dado a distribuição dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre as regiões brasileiras, analisando a dinâmica e a atuação do programa no período entre 1999 a 2016. Para alcançar o objetivo foram utilizados dados secundários disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, além disso, foram abordadas diversas pesquisas voltadas para delinear todo o processo histórico, a caracterização e a dinâmica do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Os resultados indicam que no período de 1999 a 2016 os valores dos recursos destinados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar se elevaram. Entretanto, os dados evidenciam um desequilíbrio distributivo do crédito entre as regiões brasileiras, o qual está sendo direcionado apenas para aquelas regiões mais capitalizadas, produtoras de *commodities*. Por fim, é salientado que atualmente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é principal política de apoio à agricultura familiar do país, porém, deve ser constantemente reformulada e repensada, para que assim tenha condições de promover o desenvolvimento rural da agricultura familiar brasileira.

Palavras-chave: Política Pública. Agricultura Familiar. Crédito. Desenvolvimento Rural.

RESUMEN

El reconocimiento de la agricultura familiar presentó una gran importancia en la elaboración de políticas públicas destinadas a atender esta “nueva” categoría social. Actualmente es perceptible que la evaluación de la eficiencia de las políticas públicas destinadas a la agricultura familiar es uno de los temas con una producción científica abundante en comparación al pasado reciente. Sin embargo, además de ser observada la eficiencia y eficacia de las políticas públicas, también se hace necesaria la realización de estudios que muestren cual es la cantidad de recursos distribuidos a las regiones brasileñas de acuerdo a la actuación de ciertas políticas. Dicho esto, el presente estudio tiene como principal objetivo discutir cómo fue ocurriendo la distribución de los recursos del Programa Nacional de Fortalecimiento de la Agricultura Familiar entre las regiones brasileñas y cuál es la dinámica y actuación del Programa durante el periodo entre 1999 y 2016. Para alcanzar este objetivo fueron utilizados datos secundarios puestos a disposición por el Banco Central de Brasil, además, fueron abordadas diversas investigaciones con la finalidad de contemplar todo el proceso histórico, la caracterización y la dinámica del Programa Nacional de Fortalecimiento de la Agricultura Familiar. Los resultados indican que en el periodo entre 1999 y 2016 los valores de los recursos destinados al Programa Nacional de Fortalecimiento de la Agricultura Familiar aumentaron. No obstante, los datos presentan un desequilibrio distributivo del crédito entre las regiones brasileñas, el cual es direccionado apenas a las regiones que presentan un mayor nivel de capitalización y producción de commodities. Finalmente, es resaltado que el Programa Nacional de Fortalecimiento de la Agricultura Familiar es la principal política de apoyo a la agricultura familiar del país, no obstante, debe mantenerse sobre una constante reformulación, para lograr presentar las condiciones de promover el desarrollo rural de la agricultura familiar brasilera.

Palabras clave: Política Pública. Agricultura Familiar. Crédito. Desarrollo rural.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABCAR	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
BACEN	Banco Central do Brasil
CREAI	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial
CRS	Crédito Rural Supervisionado
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
IGP-DI	Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
PAA	Programa de aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PGPAF	Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAPE	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
SAF	Secretaria da Agricultura Familiar
SEAF	Seguro da Agricultura Familiar
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Número de contratos e montante do crédito repassado pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no período de 1999 a 2016	37
Gráfico 02 - Valor total repassado pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar corrigido pelo IGP-DI no período de 1999 a 2016	39
Gráfico 03 - Distribuição regional do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de 1999 a 2016.....	41
Gráfico 04 - Montante Total de Recursos já distribuídos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre as regiões brasileiras de 1999 a 2016	43
Gráfico 05 - Distribuição regional dos contratos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de 1999 a 2016.....	46
Gráfico 06 - Evolução das linhas de créditos custeio e investimento no período de 1999 a 2016	48
Gráfico 07 - Distribuição total de crédito custeio e investimento do PRONAF entre as regiões brasileiras no período entre 1999 a 2016.....	49
Gráfico 08 - Evolução dos Recursos para Custeio entre as Regiões Brasileiras no período de 1999 a 2016	50
Gráfico 09 - Evolução dos Recursos para Investimento entre as Regiões Brasileiras entre 1999 a 2016	51

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Síntese do método utilizado para atender os objetivos específicos da pesquisa ..	18
Quadro 02 - Classificação dos agricultores familiares por grupos em 1999: ano de criação dos grupos de beneficiários	30
Quadro 03 - Classificação dos agricultores por Grupos na safra 2016/2017	30
Quadro 04 - Resumo das linhas de Crédito do PRONAF 2016-2017	32
Quadro 05 - Síntese dos principais entraves e desafios a serem enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	57

LISTA DE TABELA

Apêndice 01 - Distribuição regional do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de 1999 a 2016.....	69
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Objetivos	15
1.1.1 Objetivo Geral:	15
1.1.2 Objetivos Específicos:	15
1.2 Justificativa	15
1.3 Metodologia	16
2 AGRICULTURA FAMILIAR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL	19
2.1 Agricultura Familiar: definição e caracterização	19
2.2 Políticas Públicas: das noções as aplicações na agricultura.....	23
2.2.2 Breve resgate das Políticas Públicas voltadas para a agricultura.....	24
2.2.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	28
3 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR: ANÁLISE E RESULTADOS	36
3.1 Recursos Distribuídos entre as Regiões Brasileiras	36
3.2 Distribuição regional das linhas de crédito custeio e investimento do PRONAF.....	45
3.3. Os principais entraves e desafios do PRONAF durante o período de 1996 a 2016.....	53
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	61
APÊNDICE	69

INTRODUÇÃO

Historicamente o crédito rural, desde a colonização do Brasil, foi alvo de poucas políticas públicas que fossem capazes de atender a demanda dos trabalhadores rurais. No tempo do Império, em 1885, é o momento que há o início de um processo de institucionalização do crédito rural no Brasil, circunstância em que é criado o Penhor Agrícola, onde teve sua publicação efetiva apenas em 1965 (RODRIGUES et al., 1978).

Já em 1937, é o ano em que surgem as primeiras experiências voltadas para o meio rural, nesse período o governo começa a pôr em prática a concessão de recursos financeiros ao setor agrícola por meio da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil, que se torna o primeiro grande instrumento de crédito agrícola no país. A CREAI foi criada para atender uma necessidade do setor rural e industrial brasileiro que era o financiamento de longo prazo. Contudo, com o passar dos anos, constatou-se que o mecanismo de crédito do Banco do Brasil não foi suficiente o bastante para suprir a demanda nacional, pois ele não contava com recursos para atender convenientemente os financiamentos de longo prazo (RODRIGUES et al., 1978).

Já em 1948, surge o Crédito Rural Supervisionado (CRS), voltado para o atendimento de proprietários marginalizados, como mini fundiários e arrendatários. Sendo assim, essa linha de crédito, destinou-se ao “pequeno produtor” e buscou unir os serviços de crédito e de educação rural (MACHADO; RIBEIRO, 1960, apud SOUZA; CAUME, 2008).

Posteriormente, em 1965, tem-se um marco na história do país com a consolidação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) uma política eficaz destinada exclusivamente para o setor rural, que tinha como um dos objetivos principais, o de estimular o processo de modernização da economia nacional e assim tornando os produtos brasileiros mais competitivos no mercado internacional (COELHO, 2001).

A política implantada em 1965, tenta dar maior suporte econômico principalmente aos pequenos e médios produtores, porém grande parte dos recursos foram designados para beneficiar a grande produção e a grande propriedade, praticamente únicos setores privilegiados no processo de modernização da agricultura brasileira (CARNEIRO, 1997). Dessa forma, o crédito ficou concentrado nas mãos de médios e grandes agricultores, de produtos voltados para exportação, localizados praticamente em regiões mais ricas do país como a região Sul e a Sudeste, ou seja, circunstância em que ocasiona praticamente a exclusão do pequeno produtor ao acesso ao crédito (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

Com a consolidação da Constituição de 1988, surgem os primeiros movimentos sociais rurais os quais reivindicavam a elaboração de políticas mais específicas de desenvolvimento rural para a agricultura brasileira. De acordo com Schneider, Cazella e Mattei (2004), nos anos 1990 os movimentos foram determinantes para modificar o rumo das políticas de desenvolvimento rural, ocasião em que o movimento dos trabalhadores rurais passa a conduzir suas reivindicações para a chamada “reconversão e reestruturação produtiva” dos agricultores familiares, uma categoria social que até então não havia sido reconhecida pelo Estado, e isso fez com que fossem classificados como pequenos produtores ou produtores de baixa renda.

Com a pressão imposta pelos movimentos sociais, cria-se, no ano de 1994, o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP) a primeira resposta do Estado para atender os movimentos sociais rurais na época. O PROVAP foi voltado para o financiamento do custeio da safra e o seu diferencial é que ele trouxe como critérios de liberação de crédito a caracterização dos pequenos produtores rurais. Um ano depois após a aprovação do PROVAP, o programa passa por certas modificações principalmente em sua concepção e também em sua área de atuação (MATTEI, 2005). As modificações que ocorreram no PROVAP fazem com que seja constituído, em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a primeira política pública para atender especificamente agricultura familiar do Brasil.

O PRONAF é criado em um período em que o país passava por sérias dificuldades referente ao acesso ao crédito e os agricultores, principalmente os familiares, estavam sem estímulo algum para permanecer no campo simplesmente porque não existia nenhum tipo de política pública voltada especificamente para o agricultor familiar e também pela falta de crédito que se tinha na primeira metade dos anos 1990, onde o único disponível tinha um custo muito elevado (GUANZIROLI, 2007). Diante desse cenário, o PRONAF aparece como uma segunda resposta do Estado tendo como principal finalidade de fornecer crédito agrícola e auxílio institucional aos agricultores familiares (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

A partir do que foi apresentado, a presente pesquisa visa responder as seguintes questões: Como tem se dado a distribuição dos recursos do PRONAF entre as regiões brasileiras? Qual a dinâmica e atuação do programa de 1999 a 2016? Com base no que foi exposto nesta breve introdução, busca-se resolver a problemática se baseando em alguns objetivos, os quais serão apresentados a seguir.

1.1 Objetivos

Neste item serão apresentados os objetivos que nortearão o desenvolvimento do estudo. Primeiramente o objetivo geral e, o desmembramento deste, em cinco objetivos específicos.

1.1.1 *Objetivo Geral:*

Analisar a evolução dos recursos distribuídos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre as regiões brasileiras no período compreendido entre 1999 e 2016.

1.1.2 *Objetivos Específicos:*

- I. Descrever a trajetória de reconhecimento da agricultura familiar.
- II. Apresentar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e suas condicionalidades.
- III. Identificar o valor de recursos distribuídos entre as regiões brasileiras.
- IV. Identificar a distribuição das linhas de crédito, custeio e investimento, entre as regiões brasileiras.
- V. Elencar os principais entraves e desafios enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

1.2 Justificativa

O interesse em estudar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar se dá pela carência de estudos sobre o programa, onde a maior parte das pesquisas encontradas sobre o tema buscava mais uma avaliação da eficiência do que a distribuição dos recursos ao longo do tempo. Sendo assim, se reconhece a existência de estudos sobre o programa, porém, ainda se faz necessário realizar uma pesquisa sobre o mesmo.

Ademais, a escolha da pesquisa se justifica pelo fato de que no Brasil, até o surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar em 1996, não havia desenvolvido nenhuma política pública voltada especificamente para o agricultor familiar (MATTEI, 2005). Conforme esse argumento, é importante analisar e compreender como tem se dado a distribuição dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar ao decorrer dos anos, especificamente no período de 1999 a 2016.

Embora o programa tenha sido criado em 1996, os dados existentes e disponíveis são de 1999 e vão até 2016. Assim, o período de análise justifica-se pela disponibilidade de informações públicas sobre a atuação e a distribuição dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Em função da relevância do programa, de sua referência para o Brasil, acredita-se na necessidade de realizar estudos sobre o mesmo, para que venha contribuir com elementos que permitam maior entendimento sobre a atuação e a distribuição regional do crédito vigente no programa ao longo de seu exercício e mostrar o montante de crédito que essa política pública contribui para as regiões de um país caracterizado pela desigualdade.

1.3 Metodologia

Para alcançar o objetivo da presente pesquisa, na qual procura compreender como tem se dado a distribuição dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre as regiões brasileiras e qual foi dinâmica e atuação do programa ao longo de 1999 a 2016, foi utilizado o método dedutivo. De acordo com Wollenhaupt (2004, p. 38), o método dedutivo consiste no “raciocínio que parte do geral para chegar ao particular. Em outras palavras, a dedução consiste em tirar uma verdade particular de uma verdade geral na qual ela está implícita”.

O presente estudo conta com a pesquisa bibliográfica, a qual foi utilizada para responder o objetivo de apresentar a trajetória de reconhecimento da agricultura familiar no Brasil, para descrever o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar as suas condicionalidades e também para elencar os principais entraves e desafios enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. De acordo com Gil (2012, p. 50), a pesquisa bibliográfica “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Acredita-se que a principal vantagem da utilização da pesquisa bibliográfica para o estudo, está no fato da utilização dos vários estudos que permeiam a produção científica.

Quanto à natureza do estudo, a pesquisa é classificada como qualitativa, segundo Denzin e Lincoln (2006, p. 88) essa pesquisa “[...] envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem”.

Para compreender a distribuição dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre as regiões brasileiras foram utilizados dados secundários

coletados do Banco Central do Brasil, correspondente ao período de 1999 a 2016. Para a obtenção de resultados mais condizentes com a realidade, foi realizada a correção monetária dos valores através do corretor de valores do Banco Central do Brasil com a utilização do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI)¹ - base julho de 2017. Desse modo, os dados foram analisados por meio do método analítico, onde a “análise tem como objetivo organizar os dados de forma que fique possível o fornecimento de respostas para o problema proposto” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p.81).

A pesquisa aproxima-se de estudos realizados por Aquino e Schneider (2015) e também por Souza et al., (2013b). Porém, o foco do estudo de Aquino e Schneider (2015) foi apresentar os avanços, contradições e os desafios para o futuro do PRONAF, sinalizando a existência de uma desigualdade na distribuição do crédito entre as regiões brasileiras. Por outro lado, o estudo de Souza et al., (2013b), além de analisar a evolução da distribuição dos financiamentos do PRONAF entre as unidades da federação, os autores buscam averiguar em qual grau essa desigualdade está associada às diferenças na representatividade das unidades da federação na agricultura familiar, seja no número de estabelecimentos, no espaço cultivado, no pessoal ocupado ou no valor da produção. Desse modo, o presente estudo avança em relação aos estudos citados no sentido de realizar uma abordagem recente que engloba tanto a distribuição dos recursos entre as regiões brasileiras quanto a distribuição das linhas de créditos entre as mesmas, e a principal distinção está na atualização monetária realizada nos dados coletados do Banco Central do Brasil em que as pesquisas mencionadas não levam em consideração. Sendo assim, apresenta-se o quadro-síntese sobre o método utilizado para atender cada objetivo específico da presente pesquisa, destacando as principais fontes utilizadas.

¹ Calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, o IGP-DI foi constituído para medir o comportamento de preços em geral da economia brasileira. Basicamente, é uma média aritmética, ponderada dos índices: Índice de Preços no Atacado (IPA), Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Índice Nacional da Construção Civil (INCC). O DI ou Disponibilidade Interna é a consideração das variações de preços que afetam diretamente as atividades econômicas localizadas no território brasileiro (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2017b).

Quadro 01 - Síntese do método utilizado para atender os objetivos específicos da pesquisa

OBJETIVO	MÉTODO	FONTE UTILIZADA
I. Descrever a trajetória de reconhecimento da agricultura familiar.	Revisão Bibliográfica	- Schneider (2015). - Mattei (2005). - Schneider, Cazella, Mattei (2004).
II. Apresentar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e suas condicionalidades.	Revisão Bibliográfica	- Schneider (2015). - Mattei (2005; 2007; 2014; 2017). - Lei nº 11.326/2006. - Schneider, Cazella, Mattei (2004).
III. Identificar o valor de recursos distribuídos entre as regiões brasileiras.	Análise de dados secundários	- Banco Central do Brasil (2017a).
IV. Identificar a distribuição das linhas de crédito, custeio e investimento, entre as regiões brasileiras.	Análise de dados secundários	- Banco Central do Brasil (2017a).
V. Elencar os principais entraves e desafios enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.	Revisão Bibliográfica	- Schneider (2015). - Mattei (2005; 2014). - Bianchini (2015).

Fonte: Elaboração própria.

Para tanto, salienta-se que o primeiro e o segundo objetivo do estudo serão respondidos na revisão bibliográfica. O primeiro objetivo será respondido no item 2.1, onde, será descrito a trajetória de reconhecimento da agricultura familiar, já o segundo objetivo esta detalhado no item 2.2.3, onde é apresentado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e suas condicionalidades. Posteriormente, serão respondidos o terceiro, quarto e o quinto objetivos específicos respectivamente nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

2 AGRICULTURA FAMILIAR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Neste capítulo serão apresentados os principais conceitos e definições a respeito da agricultura familiar e do termo políticas públicas. Logo, é exposto um breve resgate das políticas públicas voltadas para a agricultura no Brasil, e também uma apresentação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

2.1 Agricultura Familiar: definição e caracterização

O reconhecimento da agricultura familiar é um fato ocorrido recentemente no Brasil. A maneira como a agricultura familiar é percebida hoje é resultado da própria formação histórica da estrutura agrária brasileira. Nesse sentido, devido à importância do agricultor familiar no cenário agropecuário brasileiro, o objetivo desse capítulo trata-se de expor, brevemente, o processo de reconhecimento da agricultura familiar no Brasil em seu contexto histórico, social e político (SCHENEIDER; CASSOL, 2013).

Historicamente, desde a época do Brasil colônia, a agricultura familiar já se fazia presente em nossa sociedade desenvolvendo as primeiras atividades agropecuárias. A agricultura familiar vem se transformando no decorrer dos séculos, sem desfazer-se da característica de produzir alimentos para o sustento da família e vender o excesso de sua pequena produção (BRUMER et al., 1997). Segundo Palacios, 1987, apud Brumer et al., 1997, em 1700, há uma leve abordagem sobre os pobres livres dos campos em um documento referente a região Nordeste brasileira, onde, sinaliza a presença de certos “grupos diferenciados”, caracterizados por seu isolamento da sociedade, por sua pobreza e por sua agricultura de subsistência. O autor ressalva que esses grupos em algumas situações faziam parte da economia de mercado, e possuía certo tipo de influência para a manutenção das populações locais, e além disso, muitas vezes acabou participando das principais atividades realizadas pela colônia, por exemplo a produção de tabaco, cana-de-açúcar e de algodão.

Nesse breve contexto, percebe-se que a agricultura familiar brasileira já marcava presença no período do Brasil colônia, além disso, o costume e o modo de vida está muito próximo do modo de produção familiar que se tem atualmente, sendo assim, é possível afirmar que a agricultura familiar ela transforma-se no decorrer do tempo sem perder sua essência.

No entanto, a agricultura familiar passou a ser reconhecida nas estratégias desenvolvimentistas voltadas para o setor rural brasileiro na década de 1990, através da pressão dos movimentos sociais e do reconhecimento acadêmico. Destaca-se ainda criação, em 1996,

do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, onde acaba transformando o modelo agrícola brasileiro prevalecente, no sentido de inclusão econômica, social e política dos agricultores familiares (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

As políticas voltadas para a agricultura iniciadas na década de 1960 e 1970 tinham o objetivo de promover o processo de modernização da economia brasileira, porém, privilegiaram apenas os setores mais capitalizados do país e eram voltadas ao mercado internacional, além disso, auxiliaram os grandes proprietários a investir na exportação de alimentos (MATTEI, 2014b). Essas políticas ignoraram o setor da agricultura familiar, pois o crédito ficou concentrado nas mãos de médios e grandes agricultores situados em regiões mais ricas do país como a região Sul e Sudeste, ou seja, circunstância em que ocasiona praticamente a exclusão do pequeno produtor ao acesso ao crédito (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

Além disso, de acordo com Brumer et al., (1997), o processo de modernização fez com que boa parte dos pequenos produtores aprofundasse a reprodução de suas qualidades tradicionais: “a dependência em relação à grande propriedade, a precariedade do acesso aos meios de trabalho, a pobreza dos agricultores e sua extrema mobilidade social” (p.184).

Com base nos estudos de Silva e Del Grossi (2001), o processo de modernização teve como consequência a baixa competitividade da propriedade familiar, fazendo com que parte desses agricultores vendessem suas terras para arriscar-se nos centros urbanos ou permanecerem no campo, obrigados a conviver em situações de miséria rural desamparados pelas políticas excludentes dessa época (DEL GROSSI; SILVA, 2002).

No final da década de 1980, com a promulgação da Constituição de 1988, iniciam as primeiras reivindicações dos trabalhadores rurais, as quais intensificam-se e ganham destaque apenas na década de 1990, quando a expressão “agricultura familiar” emerge (SCHNEIDER, 2003; SCHNEIDER; CAZELLA, MATTEI, 2004). Nesse período, o que contribuiu para que o termo “agricultura familiar” fosse utilizado com maior frequência foram exatamente essas reivindicações dos movimentos sociais rurais e pelos diversos agentes que participaram ativamente na luta pela implementação de uma política pública voltada especificamente para atender o agricultor o familiar (MATTEI, 2005).

Portanto, o termo agricultura familiar surge na década de 1990, porém, o modo como se disseminou na época e com a frequência em que aparece atualmente tanto no meio político quanto no meio acadêmico fez com que o termo obtivesse várias definições a seu respeito (ALTAFIN, 2007).

Segundo Schneider (2006), os agricultores familiares formam unidades constituídos por grupos domésticos, os quais realizam seus trabalhos sob um regime de economia familiar,

unidos por laços parentais e consanguíneos. Nesse mesmo sentido, de acordo com Wanderley (1996), a agricultura familiar é caracterizada como aquela em que a família exerce o trabalho produtivo ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção. Desse modo, ela estabelece uma estrutura produtiva que envolve família-produção-trabalho e isso influi diretamente na maneira de como os agricultores familiares agem na economia e na sociedade, já que todas as estratégias definidas pela família tendem assegurar sua sobrevivência imediata e garantir a reprodução das gerações subsequentes. Além disso, as formas de organização produtiva adotadas vão além da produção/rentabilidade econômica, pois leva em consideração também as necessidades e objetivos da família (CARMO, 2000).

Considera-se agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural atendendo basicamente às seguintes condições: os afazeres no espaço produtivo ser praticado predominantemente pelo produtor e família; ou seja, a mão de obra familiar ser maior ao trabalho contratado, e a extensão do espaço produtivo estar dentro de uma área determinada especificamente para cada região do país (GUANZIROLI; CARDIM, 2000). Por outro lado, conforme a Lei nº 11.326, criada para facilitar a definição do agricultor familiar para o acesso a recursos provenientes do PRONAF (BRASIL, 2006, art. 3):

Considera-se como agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011); IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Lamarche (1997), ao se referir a agricultura familiar salienta que é uma unidade de produção com condições extremamente distintas, variadas e assemelhadas, ou seja, estabelecem um grupo social não homogêneo, mas que expõem uma excêntrica competência de adaptação. Nesse sentido, Carneiro (1997) salienta que não se enquadrar o agricultor familiar em um modelo único, ou seja, deve-se levar em consideração os aspectos culturais, o modo de vida desse setor, e como o mesmo associa-se as atividades econômicas. A autora alega que uma das especificidades dos agricultores familiares está no modo de como esses associam as relações familiares às atividades produtivas, além da vocação em adaptar-se a situações regionais tão peculiares, incorporando e adaptando seu modo de produção as características locais.

Ao fazer referência aos agricultores familiares, Schneider (2006), reforça que nos últimos anos houve avanços significativos no âmbito dos estudos rurais sobre a produção familiar, o

principal deles diz respeito ao reconhecimento da vasta diversidade econômica e heterogeneidade social desse grupo social, caracterizado pelo número expressivo de estabelecimentos instalados no país, presente em todas regiões brasileiras, com diferentes condições de terras, condição do produtor, tipo de atividade etc. Outro avanço significativo refere-se ao reconhecimento da agricultura familiar, onde a mesma passa a ser vista pelos estudiosos, organizações sociais e, gestores governamentais como uma categoria social diversa e heterogênea (SCHNEIDER; CASSOL, 2014).

A partir da formulação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, a agricultura familiar passa a ser conhecida socialmente e legitimada pelo Estado. Desse modo, o crédito fornecido pelo programa serviu como um estímulo para a permanência do agricultor familiar no campo, pois possibilitou o acesso ao financiamento para o custeio da safra, o qual o auxiliava na compra de máquinas e equipamentos necessários para plantio, dessa maneira foi possível o agricultor familiar garantir o pagamento do financiamento por meio da renda obtida de sua própria produção (GRISA; SCHNEIDER, 2014; MATTEI, 2014b; VILELA, 2017).

Buainain (2006) salienta que o sucesso da agricultura rural familiar está no acesso aos mercados, seja mercados tradicionais ou novos, mas que transpassem, principalmente, segurança e estabilidade. Nesse mesmo sentido, Schneider e Cassol (2014) deixam claro que os agricultores familiares necessitam de uma vasta quantidade mercados, para que não haja dependência e vulnerabilidade quanto à produção agropecuária que é, praticamente, dominada e oligopolizada pelas grandes cadeias do setor agroalimentar. Portanto, o futuro dependerá para todo um conjunto de produtores agrícolas, da capacidade de criar novas formas organizacionais para alcançar uma relação fortificada entre agricultores e mercados, pois o processo de industrialização e inovações tecnológicas fez com que os mercados tornassem cada vez mais incertos e dinâmicos, o que faz com que a produção agrícola não seja mais a única e, em muitos casos, nem a principal fonte de renda de muitas famílias que vivem no espaço rural (WILKINSON, 1999).

A partir da descrição acerca da agricultura familiar, tem-se a ideia de que o agricultor familiar é um ator social da agricultura moderna e, de certa forma, ele resulta da própria pressão imposta pelos movimentos sociais que reivindicavam uma melhor atuação do Estado a respeito na elaboração de políticas públicas que atendessem as necessidades dos agricultores familiares (MATTEI, 2005). Embora a conceituação da “agricultura familiar” tenha muitas divergências, é possível verificar consenso entre os autores que abordam sobre a mesma, pois fazem referência aquela em que a família, o trabalho e a terra aparecem profundamente relacionados entre si (MOREIRA, 1998).

Após a breve contextualização sobre agricultura familiar, serão apresentadas as noções a respeito das políticas públicas e a sua atuação ao longo do tempo para o desenvolvimento da agricultura no Brasil.

2.2 Políticas Públicas: das noções as aplicações na agricultura

Para um melhor entendimento sobre as medidas tomadas pelo governo na elaboração de programas de financiamento voltados especificamente para o agricultor familiar, primeiramente será abordado o que se entende por políticas públicas.

No período correspondente, ao século XVIII e XIX, a principal função do Estado se resumia em manter a segurança pública e a amparo externo em caso de ataque inimigo (CALDAS, 2008). No decorrer dos séculos, a tomada de decisão por parte dos governos foram sofrendo várias modificações, como consequência da própria evolução política das sociedades. Por esse motivo, o século XX fica fortemente conhecido pela mudança do papel do Estado, a partir desse momento passa a focar na promoção do bem-estar social (TUDE, 2010).

Assim, passa a ser uma necessidade do Estado, elaborar um conjunto de ações e intervir inteiramente em áreas diferentes, tais como educação, saúde, segurança, etc. Sendo assim, o governo, ao promover o bem-estar da sociedade, fazem o uso de políticas públicas (CALDAS, 2008).

De acordo com Saraiva (2006), a política pública, está diretamente interligada a decisões políticas, direcionada a preservar a estabilidade social ou a estabelecer desequilíbrios propostos a transformar uma determinada realidade. As políticas públicas envolvem decisões que causam modificações no tecido social. O autor complementa que as políticas públicas são um conjunto de decisões públicas que tenciona a atos, preventivos ou retificadores, determinados a conservar ou transformar os setores da vida social, através do estabelecimento de propósitos e da atribuição dos recursos necessários para alcançar os propósitos estabelecidos.

Souza (2006), resume a política pública como o campo do conhecimento que procura, basicamente, pôr o governo em ação e realizar análise a essa determinada ação e, quando for preciso, recomendar certas modificações na direção dessas ações. Sendo assim, a elaboração de políticas públicas, se forma nos governos, e esses, por sua vez, estabelecem seus objetivos e plataformas eleitorais em programas e ações, os quais irão gerar modificações no mundo real.

De outra maneira, Caldas (2008) salienta que as políticas públicas são um conjunto de ações, metas e planos traçados pelo o governo para obter o bem-estar da sociedade e o interesse público. Além disso, os governantes tomam decisões nas quais acreditam ser as demandas da

população. Pois, o problema é que a sociedade não tem capacidade de pronunciar-se de modo integral, sendo assim, ela realiza requisições para os seus representantes no governo, e estes, movimentam os componentes do Poder Executivo, para que tomem medidas cabíveis para o atendimento dos pedidos realizados pela a população.

Segundo Rua (1998), as políticas públicas, são provenientes da atividade política, sendo assim, envolvem várias deliberações e ações referentes à aplicação de valores. Nisso, a autora realiza uma distinção entre política pública e decisão política. A política pública, em geral, abrange mais que uma decisão e exige várias ações para colocar em prática as decisões tomadas. Já a decisão política, faz referência a uma escolha entre várias alternativas. Deste modo, mesmo que uma política pública fica dependente de uma decisão política, nem toda decisão política pode ser considerada política pública.

Secchi (2013) reconhece que uma política pública é um procedimento elaborado, especificamente, para tentar resolver um determinado problema público. Então, a Política Pública conta com dois elementos principais, a “intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante” (SECCHI, 2013, p. 2).

Conforme o que foi abordado entende-se que há diversos conceitos acerca do que são políticas públicas, dessa maneira, sua definição é imprecisa (RUA, 2013). Pode-se entender, resumidamente, que políticas públicas compreendem um conjunto de decisões e ações propostas, em geral, pelo governo para o atendimento de uma área específica, tendendo a modificar sua estrutura, para um melhor bem-estar da sociedade.

Após a discussão sobre as noções acerca de políticas públicas, será apresentado as principais Políticas implementadas no Brasil, especificamente, aquelas que visavam/visam contribuir para o desenvolvimento da agricultura no país.

2.2.2 Breve resgate das Políticas Públicas voltadas para a agricultura

O processo de desenvolvimento da vida em sociedade está profundamente relacionado à produção de alimentos, contanto que, foi exatamente o excedente agrícola que permitiu que as famílias não ficassem dependente da produção de alimentos para sobreviverem. Nesse sentido, o Estado começa a incentivar, de algum modo, a agricultura como meio principal de proporcionar alimentos (REDIN; FIALHO, 2010).

O que marca o cenário de políticas agrícolas no estado brasileiro é a década de 1930, foram consideradas, de acordo com Grisa (2012), como iniciativas do governo em estabelecer uma política voltada para agricultura. Entre essas políticas, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI) consolidada em 1937, surge para promover um auxílio de crédito voltado, principalmente, para o setor agrícola e agroindustrial do país, porém, não foi suficiente para atender a indústria e a demanda nacional (PRATES; ROCHA, 1997).

Posteriormente, em 1943, é constituído a Comissão de Financiamento da Produção (CFP), no qual, foi encarregado pela coordenação da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), estabelecendo a constituição da política de comércio agrícola brasileiro (COELHO, 2001).

Em 1948, foi instituído o Crédito Rural Supervisionado (CRS), uma política pública destinada para o atendimento dos pequenos agricultores, sendo assim, estava voltado para o cobrimento de despesas como, investimento e o custeio, mas também servia como um auxílio aos serviços não agrícolas, podendo destinar-se, por exemplo, para um melhoramento nas condições de habitação, saúde, educação, lazer, etc. Porém, o Crédito Rural Supervisionado, limitou-se ao atendimento de um número restrito de famílias, sendo escolhidas as que mais representassem os problemas sociais e econômicos, para efeito demonstrativo do trabalho de extensão rural (RODRIGUES, 1997).

No ano de 1956, foi formalizado a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), tendo como principal função de dirigir a Extensão Rural no Brasil, executando análises de resultados e procurando novos meios, para assim, gerar um melhoramento dos serviços (PORTILHO, 1998, apud ROMANIELLO; ASSIS, 2015). Porém, estas políticas públicas formalizadas, especificamente, para o atendimento da agricultura, não estavam estruturadas de um modo que fosse a transformar, significativamente, o desempenho do setor agrícola brasileiro, em comparação com as políticas agrícolas implementadas nas décadas de 1960-70 (GRISA, 2012).

As décadas de 1960 e 1970, são reconhecidas por Delgado (1995), como o período de uma “política agrícola ativa”. Isso se deve ao fato, as políticas públicas realizadas no período, onde estavam voltadas para a modernização da agricultura e a modificação do modo de produção que vigoravam neste período (GRISA, 2012).

Nesse contexto, destaca-se a consolidação no ano de 1965 do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), praticamente, a primeira política pública eficaz voltada exclusivamente para o setor rural. O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) desempenhou uma função importante na mudança da base técnica das companhias agrícolas, refletiu positivamente na produtividade do setor, e também na consolidação dos complexos agroindustriais (LEITE, 2001).

Coelho (2001, p.21), sinaliza os principais objetivos do Sistema Nacional de Crédito Rural, explicitados pela Lei 4.829, eram: “a) financiar parcela do capital de giro à produção e comercialização de produtos agrícolas; b) estimular a formação de capital; c) acelerar a adoção e tecnologia moderna e d) beneficiar especialmente pequenos e médios produtores”. Porém, a maior parte dos beneficiários foram os médios e grandes produtores, localizados nas regiões Sul e Sudeste, praticamente únicos favorecidos na modernização da agricultura brasileira (CARNEIRO, 1997).

Nesse sentido, Grisa (2012), reforça que as décadas de 1960 e 1970, beneficiaram ainda mais as políticas públicas voltadas para a agricultura. Entre elas, destaca-se a reforma realizada, em 1966, na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), e a regulamentação do seguro agrícola ocorrida no mesmo ano. Já na década de 1970, pode-se destacar a fundação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), ocorrida em 1973, e da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) ocorrida no ano 1974. Outros fatores que serviram como auxílio para o desenvolvimento da agricultura foram os estímulos fiscais às exportações; as desvalorizações cambiais; os auxílios à compra de insumos; uma tributação diferenciada; o alargamento da fronteira agrícola; e o desenvolvimento de infraestruturas.

Posteriormente, é constituído no governo do Itamar Franco, em 1994, o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE), voltado, basicamente, para o atendimento da pequena produção com a concessão de financiamentos para o custeio de safra. Sendo assim, logo após a constituição do programa, ele acaba sofrendo certas modificações tanto na área em qual atuava, como também em sua concepção, modificações que serviram como base para a formalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, estabelecido em 1996 (MATTEI, 2005).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, criado no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi desenvolvido visando atender as reivindicações dos movimentos sociais rurais que por muitas décadas ficaram de fora do circuito de crédito. O principal objetivo do programa era promover o desenvolvimento do setor rural composto, especificamente, pelos agricultores familiares, para assim, proporcionar um aumento na produtividade, emprego e renda, através do fornecimento de crédito agrícola e auxílio institucional aos agricultores familiares (BRASIL, 1996; SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

Posteriormente, constituído pela Lei 10.420 em 2002, e entrando em operação em 2003, surge o Programa Garantia Safra, onde é formalizado para assegurar ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio caso venha perder sua safra em virtude da seca ou do excesso hídrico

(MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2017b). Segundo Zukowski (2015), o programa voltado, principalmente, para o semiárido nordestino, tem em sua elaboração a assistência emergencial para agricultores na linha de pobreza. Sendo assim, para outros públicos da agricultura familiar, era preciso constituir um seguro agrícola que proporcionasse coberturas de acordo com sua realidade de cada agricultor, além de estabelecer uma cobertura de renda.

Logo após as eleições no ano de 2002, período marcado pela eleição do presidente Lula, os movimentos sociais rurais reascenderam (ZUKOWSKI, 2015). Em 2003, é constituído uma série de programas voltados, exclusivamente, para o desenvolvimento da agricultura do país, entre esses programas pode-se destacar: Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é constituído para atender, exclusivamente, aqueles trabalhadores rurais com pouca ou nenhuma terra, para que assim, consigam obter imóveis rurais para operar em um modo de economia familiar (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2017f). Desde que começa a operar na agricultura brasileira, o Programa Nacional de Crédito Fundiário, torna-se uma das políticas mais importantes de crédito fundiário criadas no país, devido ao montante de famílias beneficiadas pelo programa (GOMES et al., 2015).

Além disso, em 2003, há uma preocupação do Governo com relação ao acesso da agricultora familiar ao mercado, quando é criada a política de compras institucionais, consolidando-se o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). Através do programa o Governo basicamente opera comprando alimentos dos agricultores familiares e os remete a população em insegurança alimentar e nutricional acolhidas pela rede sócio assistencial do governo, como: escolas, creches, presídios, cestas para doação, e assim, estabelecendo uma conexão entre produção e consumo (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2017c; GRISA; PORTO, 2015). De acordo com Conceição (2015), esse programa pode de ser considerado de grande relevância, pois tem capacidade de modificar a realidade introduzindo uma quantidade, significativa, de produtores rurais na esfera produtiva, promovendo, assim, o desenvolvimento rural.

Posteriormente, a partir dos resultados positivos do o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, destaca-se a reformulação de umas das políticas públicas mais influentes no país, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955. O programa tinha como um dos seus objetivos o aprimoramento da qualidade nutricional das crianças e reduzir a reprovação juntamente com a diminuição da evasão, como consequência do melhoramento do desempenho escolar (ABREU, 1997). Porém, a partir de

2009 com a reformulação, o Programa Nacional de Alimentação Escolar esteve diretamente relacionado com a agricultura, onde foi estabelecido que no mínimo 30% dos recursos federais destinados para a alimentação escolar fossem adquiridos, exclusivamente, da agricultura familiar, estimulando, então, a produção e a renda (GRISA; PORTO, 2015).

Logo após o desenvolvimento dessas políticas públicas no ano de 2003, no ano seguinte, em 2004, é estabelecido pelo Governo Federal o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), outra política pública que contribui, especificamente, para o agricultor familiar, sendo assim, o programa funciona em conjunto com a linha de crédito de custeio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Desse modo, Zukowski (2015, p.97) descreve o programa como: “É um seguro multirrisco que cobre perdas por seca, chuva excessiva, granizo, geada, ventos fortes, variação excessiva de temperatura, bem como pragas e doenças sem método de controle exequível e difundido”. O autor ainda ressalva, que o programa se trata de um seguro agrícola e que não pode ser confundido como um programa de benefícios.

Por fim, em 2006, é desenvolvido o Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF), um programa muito reivindicado pelos movimentos sociais rurais, e que surge tendo a intenção em assegurar uma estabilidade à atividade agrícola. Sendo assim, o programa possibilita aos agricultores integrantes do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar a chance de realizar o pagamento do valor financiado com redução, desde que, os preços de mercado encontram-se abaixo do preço de garantia estabelecido no Plano Safra (CONCEIÇÃO, 2015).

Após esta breve contextualização sobre as principais políticas públicas voltadas para agricultura, será abordado, no próximo item, especificamente acerca do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, objeto de análise do presente estudo.

2.2.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, criado em 1996, é constituído no Brasil em um cenário fortemente marcado por grandes reivindicações de movimentos sociais rurais que buscavam a implementação de uma política específica para uma camada de agricultores que até então não havia sido beneficiado com nenhum tipo de política pública, o agricultor familiar (MATTEI, 2005).

O programa instituído por meio do Decreto nº. 1946, da Presidência da República, se propôs a promover a criação de incentivos para a ampliação da agricultura familiar no Brasil, para assim, estimular o desenvolvimento rural sustentável (MATTEI, 2014b; SCHNEIDER;

CAZELLA; MATTEI, 2004). Para alcançar este objetivo, o programa foi estruturado como uma política de crédito voltado especificamente para os agricultores familiares, para que os mesmos fossem introduzidos dentro da economia brasileira como uma classe social produtiva.

O PRONAF foi criado como um instrumento do Governo, adequado para aumentar o número de investimentos dos agricultores familiares, para que assim, os mesmos possam alcançar seus projetos produtivos, obter um aumento na renda, e, assim, resultar em um melhoramento na vida no campo (AQUINO; SCHNEIDER, 2015). Dessa forma, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi organizado em duas linhas de créditos para os agricultores familiares, o crédito de custeio e o crédito para investimento (BIANCHINI, 2015).

Os créditos de custeio destinam-se a fomentar a industrialização de produtos e promover a prática agropecuária e não agropecuária, e ainda sendo capaz de direcionar verbas a subsistência familiar, para assim, beneficiar a família a operar no custeamento da safra. Os créditos de investimentos, por sua vez, favorecem o produtor a investir em sua própria propriedade visando um retorno desse investimento, neste processo também é incluso a introdução de projetos de preceito industrial, como micro e pequena indústria (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2017c).

Várias modificações ocorreram desde a implementação do PRONAF, em 1996, principalmente, na composição de sua estrutura para aumentar o número de agricultores familiares vinculados ao programa, sendo assim, consegue-se uma maior quantidade de agricultores, os quais passam a desfrutar dos diversos benefícios que o programa oferece, e isso, só foi possível graças à facilitação que houve nas condições de acesso ao crédito. As primeiras modificações que houveram correspondem ao período entre 1996 e 1999, onde foi caracterizado por leves adulterações nos regulamentos de funcionamento do programa (MATTEI, 2014a).

As modificações ocorridas no período entre 1999 e 2008, foram à adoção grupos de agricultores, ou seja, a partir da Resolução nº. 2629 de 1999, os agricultores familiares passaram a ser classificados em grupos A, B, C e D, de acordo com a renda e condição socioeconômica (MATTEI, 2014a). Em 1999 seriam beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar os produtores rurais que se enquadrassem nos grupos estabelecidos na resolução nº. 2629, comprovados mediante declaração de aptidão ao programa (BRASIL, 1999):

Quadro 02 - Classificação dos agricultores familiares por grupos em 1999: ano de criação dos grupos de beneficiários

GRUPOS	DESCRIÇÃO
Grupo A	Agricultores assentados da reforma agrária que, com a extinção do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), passaram a ser atendidos pelo PRONAF.
Grupo B	Agricultores familiares e trabalhadores rurais que obtêm renda bruta anual familiar de até R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), excluídos os proventos de aposentadoria rural;
Grupo C	Agricultores familiares e trabalhadores rurais obtêm renda bruta anual familiar acima de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e até R\$8.000,00 (oito mil reais);
Grupo D	Agricultores familiares e trabalhadores rurais que obtêm renda bruta anual familiar acima de R\$8.000,00 (oito mil reais) e até R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Grupo E ²	Agricultores com renda bruta anual entre R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado na Resolução nº 2629/99 (BRASIL, 1999) e na Resolução nº 3206/04 (BRASIL, 2004).

Atualmente, a classificação vigente dos grupos conta com a exclusão dos grupos C, D e E, desse modo, todos que faziam parte desses respectivos grupos acabaram por fazer parte de um único grupo denominado “Grupo Variável/ Agricultores Familiares”, o que tornou complicado em visualizar “quem é quem” na distribuição do crédito rural do PRONAF (CORRÊA; FERNANDES; MUNIZ, 2014; MATTEI, 2008). Portanto, nos dias atuais será beneficiário do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar os agricultores familiares que demonstrarem seu enquadramento no programa por meio da apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)³ (BRASIL, 2017).

Quadro 03 - Classificação dos agricultores por Grupos na safra 2016/2017

GRUPOS	CARACTERÍSTICAS
A	Assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA ou Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.
B	Aquelas com renda bruta familiar anual de até R\$20.000,00 (vinte mil reais).
A/C	Egressos do Grupo A.
Demais Unidades Familiares de Produção Rural	Aquelas cuja renda bruta familiar anual não ultrapasse R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Aquino e Schneider (2015); Brasil (2017).

² Grupo E: Criado em 2004 por meio da resolução 3206/04, o PRONAF passa a atender aos agricultores familiares intitulados como a “Classe Média Rural” (BRASIL, 2004; BIANCHINI, 2015).

³ Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP): Documento comprobatório de que a unidade de produção é familiar, sendo assim, para emitir o documento o agricultor deve dirigir-se até um órgão emissor autorizado, que são as empresas estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural e os sindicatos rurais e de trabalhadores rurais (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2017e).

A partir de 1999, em termos institucionais o programa também conta com mudanças, a principal delas é a de que ele foi incorporado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)⁴ deixando de fazer parte do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. A partir dessa mudança é constituído a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) no Ministério do Desenvolvimento Agrário, e a mesma passa a fomentar maior visibilidade à agricultura familiar (GRISA, 2012; BIANCHINI, 2015).

No decorrer dos anos o programa passa por várias transformações referentes às modalidades de crédito, o que faz com que atualmente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar conte com diversas linhas de créditos, caracterizadas como subprogramas, entre elas pode-se destacar: PRONAF Custeio, PRONAF Mais Alimentos - Investimento, PRONAF Agroindústria, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, entre outros. Os subprogramas foram classificados de acordo com especificidades em relação à taxa de juros, limites de financiamento, bônus de adimplência, públicos-alvo e finalidades (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2017d; SOUSA; VALENTE JÚNIOR, 2006).

⁴ O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi extinto conforme a Lei Nº 13.341, de 29 de Setembro de 2016. Desse modo, suas atribuições foram transferidas para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) (BRASIL, 2016).

Quadro 04 - Resumo das linhas de Crédito do PRONAF 2016-2017

GRUPOS/ LINHAS	PÚBLICO-ALVO	FINALIDADE	LIMITE DE CRÉDITO	JUROS
PRONAF Grupo A	Agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).	Investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias.	Até R\$ 25.000,00 por agricultor ⁵ .	0,5% a.a.
PRONAF Grupo A/C	Agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Custeio de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.	Até R\$ 7.500,00 por operação, podendo cada agricultor contratar até 3 operações.	1,5% a.a.
PRONAF Grupo B	Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 20.000,00. Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupo A, AC e B do PRONAF.	Investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias. Custeio pecuário para aquisição de animais destinados a recria e engorda. Custeio de atividades não agropecuárias.	R\$ 5.000,00 por operação elaborada pela metodologia do Agroamigo (PNMPO). R\$ 2.500,00, quando elaborada sem a metodologia Agroamigo.	0,5% a.a.
PRONAF Mulher	Mulheres agricultoras, independente do estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no Grupo V (Renda Variável). Obs: as mulheres integrantes dos demais grupos serão atendidas no PRONAF Grupo B.	Investimento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural, de interesse da mulher agricultora.	Individual: Até R\$ 330.000,00 (quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura); Até 165.000,00 para os demais empreendimentos e finalidades. Coletivo: até R\$ 800.000,00, respeitados os limites individuais.	2,5% a.a. ou 5,5% a.a., dependendo da destinação do crédito.

⁵ O valor poderá ser elevado para R\$ 26.500,00 quando contemplar verba para Assistência Técnica.

PRONAF Mais Alimentos	Agricultores familiares enquadrados no Grupo V (Renda Variável)	Investimento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural	Individual: Até R\$ 165.000,00. Coletivo: até R\$ 800.000,00, respeitados os limites individuais. Quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carnicultura e fruticultura o limite será de R\$ 330.000,00.	2,5% a.a. ou 5,5% a.a. dependendo da destinação do crédito.
PRONAF Agroindústria	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e empreendimentos familiares rurais.	Financiamento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias.	Pessoa física: R\$ 165.000,00 Empreendimento familiar rural: R\$ 330.000,00 Coop./Assoc.: R\$ 35.000.000,00.	5,5% a.a.
PRONAF Jovem	Agricultores familiares maiores de 16 anos e com até 29 anos, pertencentes a famílias enquadradas nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) que atendam as condições previstas no MCR-10-10.	Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural de interesse do jovem agricultor.	Até R\$ 16.500,00, em até 3 operações.	2,5% a.a.
PRONAF Industrialização de Agroindústria Familiar	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e empreendimentos familiares rurais.	Financiamento do custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ ou de terceiros.	Pessoa física: até R\$ 12.000,00. Empreendimento familiar rural: até R\$ 210.000,00. Cooperativa singular: até R\$ 10 milhões. Cooperativa central: até R\$ 30 milhões.	5,5% a.a.
PRONAF Semiárido	Agricultores familiares enquadrados nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Investimento destinado à convivência com o semiárido, priorizando a infraestrutura hídrica.	Até R\$ 20.000,00.	2,5% a.a.
PRONAF Custeio	Agricultores familiares enquadrados nos Grupos B e Grupo V (Renda Variável).	Custeio de atividades agrícolas e pecuárias, inclusive aquisição de animais para recria e engorda.	Integrante do Grupo B do PRONAF: *Até 4.000,00 pela metodologia Agroamigo. *Até R\$ 2.500,00 quando fora da metodologia. Integrantes do Grupo V do PRONAF: Até R\$ 250.000,00.	2,5% a.a. 5,5% a.a.

PRONAF Agroecologia	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos.	Individual: até R\$ 165.000,00 Coletivo: até R\$ 800.000,00.	2,5% ao ano.
PRONAF Floresta	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Investimento em sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal; entre outros.	Agricultores do Grupo V (Renda Variável): *Até R\$ 35.000,00 para sistemas agroflorestais; *Até R\$ 27.500,00 para os demais casos. Agricultores dos Grupos A, A/C e B: Até R\$15.000,00.	2,5% a.a.
PRONAF ECO	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Investimento para o financiamento de pequenos aproveitamentos hidroenergéticos; tecnologias de energia renovável; tecnologias ambientais; projetos de adequação ambiental; adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental; entre outros.	Individual: *Até R\$88.000,00 - para silvicultura. *Até R\$16.500,00 por ha, para a cultura da seringueira. *Até R\$ 8.800,00 por ha, para a cultura de dendê. *Até R\$ 165.000,00, para as demais finalidades. Coletivo: Até R\$ 800.000,00.	5,5% a.a. para silvicultura. 2,5% a.a. para as demais finalidades.
PRONAF Microcrédito Produtivo Grupo A	Agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com renda bruta anual de até R\$ 20.000,00 e que não tenha contraído financiamento do PRONAF Grupo A.	Investimento para atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural, assim como implantação ou melhoramento da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuário.	Até R\$ 4.000,00, por ano agrícola. Cada assentado poderá fazer até 3 operações.	0,5% a.a.
PRONAF Produtivo Orientado	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Investimento em inovação tecnológica; implantação de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água e agricultura irrigada; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, dentre outras finalidades.	Limites individual: Mínimo de R\$18.000,00 e máximo de R\$40.000,00 por operação, por ano agrícola.	4,5% a.a.

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Banco do Nordeste (2017); Ministério do Desenvolvimento Agrário (2017d).

A partir do quadro 04, acima, é possível perceber que o programa vem sofrendo alterações ano após ano como a principal política pública de auxílio técnico e financeiro que contribui, diretamente, para a agricultura familiar no meio rural brasileiro.

Apesar dos avanços e do aumento nos recursos públicos voltados a apoiar a agricultura familiar, estudos recentes, apontam que o programa ainda não chega atender todo o conjunto dos agricultores familiares, portanto, ainda se faz necessário criar novos formatos de financiamentos para acolher um conjunto de agricultores que não se adéquam ao perfil de agricultor amparado pelo programa (BIANCHINI, 2015). Portanto, Guanziroli (2007) recomenda que o programa seja constantemente revisto, analisado e aprimorado, para que assim, seja um instrumento adequado para acolher cada vez mais os agricultores familiares, os quais desempenham um importante papel no setor rural brasileiro.

Pode-se afirmar que o PRONAF é fruto da luta pelo reconhecimento da Agricultura Familiar, e que hoje o programa demonstra ser uma das principais políticas públicas de apoio e incentivo a ampliação da produção familiar do país, dando vez e voz a uma categoria social que historicamente foi discriminado e excluído (MATTEI, 2015). No próximo capítulo deste estudo, será realizado a análise dos dados coletados referentes ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, do seu valor total ao valor total repassado entre as regiões brasileiras no período de 1999 a 2016.

3 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR: ANÁLISE E RESULTADOS

Neste capítulo será apresentada a análise dos resultados obtidos no presente estudo. Primeiramente, será exposto a evolução dos recursos distribuídos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre as regiões brasileiras no período compreendido entre 1999 e 2016. Na sequência, será exposto os resultados obtidos da distribuição das linhas de crédito, custeio e investimento, entre as regiões brasileiras. Por fim, será apresentado os principais entraves e desafios enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

3.1 Recursos Distribuídos entre as Regiões Brasileiras

O propósito dessa sessão é apresentar a evolução dos recursos distribuídos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre as regiões brasileiras, no período entre 1999 a 2016, expondo a análise dos resultados obtidos. No estudo foram utilizados dados do Banco Central do Brasil, os quais foram corrigidos pelo IGP-DI, base Julho de 2017.

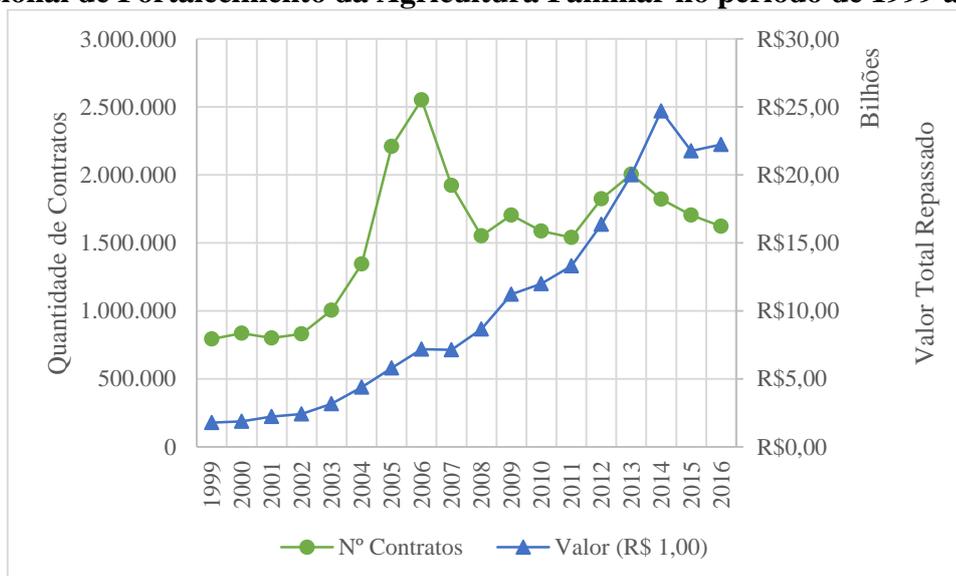
Desde a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, em 1996, o programa vem crescendo e constituindo-se como a principal política pública de auxílio à agricultura familiar no meio rural brasileiro (AQUINO; SCHNEIDER, 2015). Nos seus anos de vigência, o PRONAF cresceu expressivamente em vários aspectos como: criação de várias linhas de crédito no âmbito do programa, ampliação no número de agricultores beneficiários, ampliação do crédito e institucionalização de alguns programas de garantia ligados ao PRONAF (CONTI; ROITMAN, 2011). Porém, por mais que seja uma política pública com grande importância, é preciso saber que seu processo de evolução é caracterizado por avanços e ambiguidades (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

Cabe destacar que nos primeiros anos de atuação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar houve um forte processo de concentração dos recursos disponibilizados na Região Sul do país. O programa sofre constantes ajustes no decorrer dos anos visando corrigir essa concentração (MATTEI, 2005; SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004). Tais ajustes permitem que no período entre 2000 e 2005, o programa promoveu um avanço considerável na agricultura brasileira, possibilitando que um amplo número de agricultores familiares investisse em sua produção e estendessem as áreas cultivadas (GUANZIROLI, 2007). Após 2006, constata-se que a disponibilização de recursos cresce

moderadamente, porém, volta-se a elevar o montante de recursos disponibilizados para a região Sul e Sudeste, evidenciando que a crescente participação dessas duas regiões implica num aumento da desigualdade regional na distribuição dos recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (SOUZA, et al., 2013a).

Os valores aplicados pelo PRONAF, desde 1999 até 2016, sofreram constantes alterações. Essas mudanças nos valores estão relacionadas ao tipo de política macroeconômica adotada pelos governos em termos de políticas públicas para o meio rural brasileiro (AQUINO, 2009; COSTA; SIMIONATTO, 2013). O gráfico 01, abaixo, é uma representação dos números de contratos e dos valores repassado pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no período de 1999 a 2016. O gráfico mostra a evolução da quantidade de contratos firmados juntamente com o valor repassado pelo PRONAF. Pode-se visualizar o aumento do valor repassado no decorrer dos anos, e também, uma oscilação no número de contratos firmados.

Gráfico 01 - Número de contratos e montante do crédito repassado pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no período de 1999 a 2016



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco Central do Brasil (2017a).

De acordo com as informações apresentadas no gráfico 01, acima, percebe-se que no período de análise entre 1999 a 2016 aumentaram significativamente tanto o montante de recursos financeiros disponibilizados pelo PRONAF quanto o número de beneficiários. Esse aumento significativo corresponde a 104,87% no número de contratos e um surpreendente aumento de 1151% no valor investido no programa. Do ponto de vista dos contratos, nota-se uma fase de crescimento expressivo entre 2003 e 2006, passando de um pouco mais de um

milhão de contratos em 2003, para mais de 2,5 milhões de contratos em 2006, e este aumento está associado principalmente as mudanças institucionais realizadas no primeiro mandato do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva⁶ (2003-2007) (MATTEI et al., 2007; AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

A partir do momento em que Luiz Inácio Lula da Silva torna-se Presidente da República, em 2003, o Governo passou a fomentar a modernização da agricultura brasileira tendo em vista a transformação dos processos e a expansão da produção. Assim, o PRONAF foi conduzido por uma estratégia político-econômica neodesenvolvimentista⁷. De acordo com Costa e Simionatto (2013), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu primeiro mandato reformulou a estrutura do PRONAF a fim de expandi-lo e aperfeiçoá-lo, desse modo, realizou a ampliação dos limites de crédito; a inclusão de novos grupos de prováveis beneficiários; modificações nas porcentagens mínimas da renda familiar que precisaria originar-se da exploração agropecuária e não-agropecuária; expansão de novas linhas de créditos de investimento; e por fim, como já mencionado a criação do Grupo “E”, entre outros.

Todas as transformações realizadas fizeram com que atualmente o programa aplicasse mais de R\$ 160 bilhões em mais de 26 milhões de contratos, em modalidades distintas, para diferentes regiões e grupos de agricultores familiares, financiando tanto a agricultura familiar mais estruturada quanto aquela menos capitalizada (BIANCHINI, 2015).

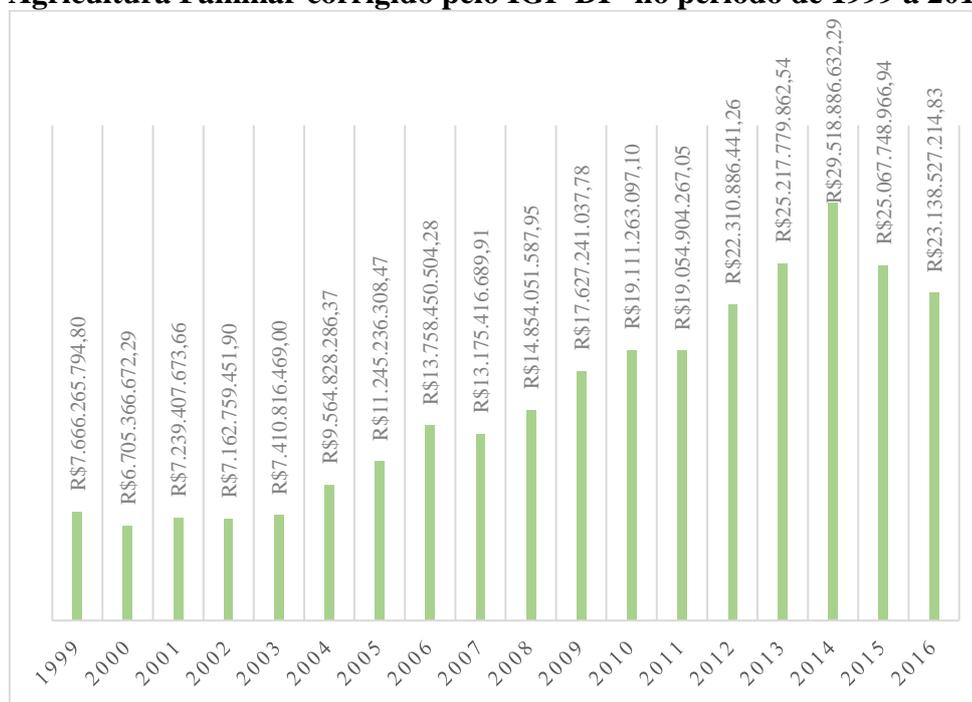
Sem ser realizada a correção monetária dos dados do PRONAF, a evolução do crédito demonstra ter um comportamento crescente no período de análise, apresentando apenas decréscimo nos anos de 2007 e 2015 em relação aos anos 2006 e 2014. Pode-se notar também que o crédito desembolsado pelo programa demonstra um movimento ascendente principalmente entre 2002 a 2014, passando de R\$ 2,4 bilhões, em 2002, para mais de R\$ 24 bilhões, em 2014, mostrando uma mudança em comparação aos anos anteriores, já que a partir dos anos 2000 até o final do governo do Fernando Henrique Cardoso, o programa demonstra certa paralização na liberação de recursos (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

No que se refere aos valores liberados para o PRONAF no período entre 1999 e 2016, é possível visualizar no gráfico 02, abaixo, que há uma distinção. No período inicial há certa estagnação, como já mencionado, havendo uma elevação notável após o ano de 2003.

⁶ Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT). Coligação: Partido Liberal (PL), Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido da Mobilização Nacional (PMN), Partido Comunista Brasileiro (PCB).

⁷ De acordo com Gonçalves (2013, p.36) o desenvolvimentismo foi uma “ideologia ou projeto de desenvolvimento econômico assentado na trinômia industrialização substitutiva de importações-intervencionismo estatal-nacionalismo”. Já o neodesenvolvimentismo é salientado por Bresser-Pereira (2006, p. 13) como “um conjunto de instituições e políticas orientadas para o desenvolvimento econômico”.

Gráfico 02 - Valor total repassado pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar corrigido pelo IGP-DI* no período de 1999 a 2016



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Banco Central do Brasil (2017a).

*Valores corrigidos pelo IGP-DI para julho de 2017.

Os valores apresentados no gráfico 02, foram corrigidos pelo IGP-DI base Julho de 2017, e nele é possível perceber oscilações nos valores liberados pelo programa entre 1999 à 2003, apresentando um período de estagnação do crescimento do crédito, situando-se na faixa de R\$ 7 bilhões de reais, além de apresentar leves reduções no crédito nos anos 2000 e 2002.

Durante o primeiro governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2007) há uma marcante presença dos agricultores familiares nas negociações e execução dos Planos Safra⁸, e isso refletiu em resultados positivos tanto para os beneficiários quanto para crescimento do programa (BIANCHINI, 2015).

Foi no Governo Lula em que o PRONAF ganha maior visibilidade, tornando-se uma política agrícola crescente, apresentando altos volumes de liberação de crédito, registrando uma redução apenas no ano de 2007 de R\$ 583 milhões. Entretanto, é no governo da Presidenta da República Dilma Vana Rousseff⁹ (2011-2016) em que o PRONAF é marcado pelas oscilações,

⁸ Plano Safra é um conjunto de ações para o fortalecimento da agricultura familiar. De acordo com Ministério do Desenvolvimento Agrário (2017a, p. 2) “São ações para oferecer segurança jurídica da terra, com titulação e regularização fundiária; seguro da produção; ações para o Semiárido; Assistência Técnica e Extensão Rural; entre outros”.

⁹ Filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT). Coligação: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Socialista Brasileiro

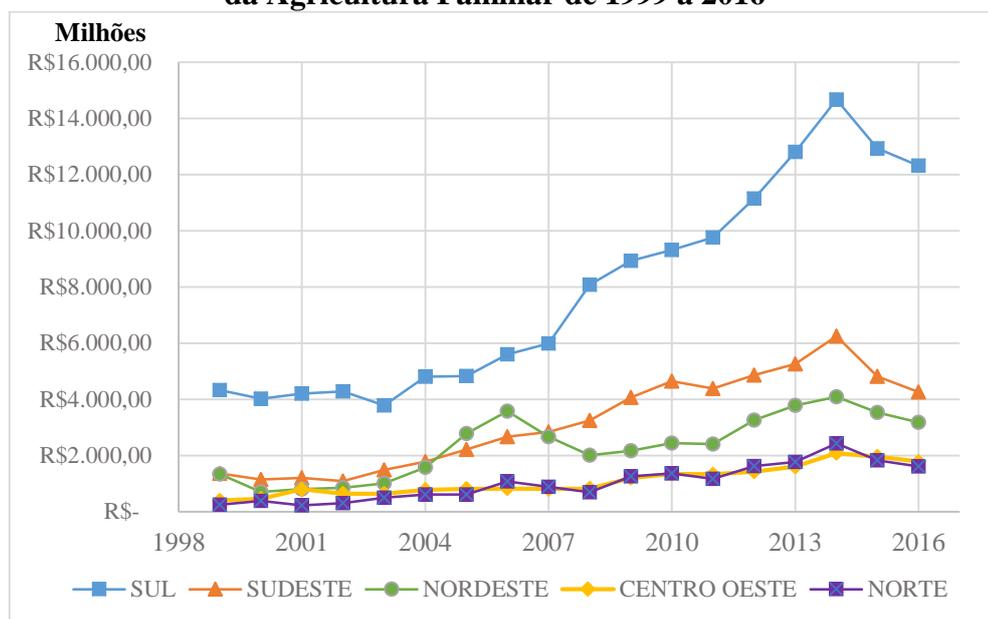
por altos e baixos. Nesse Governo, o programa chegou a conceder aos seus beneficiários mais de R\$ 29 bilhões em 2014, o máximo distribuído em toda a história do programa. Porém, nos anos posteriores os valores concedidos pelo PRONAF sofrem reduções relevantes, chegando a contabilizar uma perda no seu orçamento de R\$ 4 bilhões no ano de 2015 e 1,9 bilhões no ano de 2016. Essas reduções já sinalizam um possível retrocesso do programa, o que pode acarretar em um retorno negativo ao agricultor familiar.

A redução dos recursos pode estar diretamente interligada a própria recessão econômica em que o Brasil presenciou no ano de 2015. De acordo com Paula e Pires (2017), nesse mesmo ano o governo Dilma realizou uma série de ajustes econômicos visando corrigir a recessão econômica, desse modo, foi implementado uma política contracionista para reduzir as despesas públicas, entendidas como necessárias para retomar a confiança dos agentes e promover a recuperação da economia.

Posteriormente, no ano de 2016, o Brasil ainda sofria com a recessão econômica somadas com a propagação da crise política, dois fatores que praticamente paralisaram as ações do governo, sendo assim, o desafio do governo foi estabelecer um novo ajuste fiscal (PAULA; PIRES, 2017). Destarte, pode-se afirmar que a recessão econômica influenciou diretamente na própria recessão dos recursos liberados pelo PRONAF, fazendo com que nos anos de 2015 e 2016 sofressem perdas jamais vistas no histórico do programa.

Após a breve análise sobre os dados referentes ao número total de contratos firmados e o valor financeiro total repassado pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar aos seus beneficiários, evidenciando a evolução do crédito do Governo Federal neste programa, será apresentado o valor de recursos distribuídos entre as regiões brasileiras. O gráfico 03, abaixo, mostra a distribuição regional do crédito do PRONAF entre 1999 a 2016, verifica-se que há uma concentração de recursos na Região Sul do país, sinalizando uma distribuição desigual do crédito entre as regiões brasileiras.

Gráfico 03 - Distribuição regional do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de 1999 a 2016¹⁰



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco Central do Brasil (2017a).

No primeiro ano do período de análise, gráfico 03, acima, percebe-se que a Região Sul já concentrava 56,45% do total de recursos liberados, já a Região Norte, a menos beneficiada, recebeu apenas 3,18% do crédito total distribuído. Há uma redução desse percentual no ano de 2006, em que a Região Sul chega no patamar de 40% do total dos recursos distribuídos, porém, volta a crescer nos anos seguintes, alcançando 54,37% em 2008, e 53,21% no ano de 2016, último ano do período de análise.

Portanto, percebe-se que a Região Sul é a maior beneficiária do programa, sua captação representa mais de 50% em maior parte dos anos analisados. De acordo com Mattei (2015), é difícil apontar qual é exatamente o problema causador da alta concentração de crédito na Região Sul, porém, há indícios de que essa contração se dá exatamente pela forte presença de propriedades rurais de agricultores familiares já consolidados, aqueles em que estão extremamente ligados às agroindústrias de suínos, aves, fumo e leite. Nesse mesmo sentido, Buainain, Sabbato e Guanzioli (2004) alegam que esses agricultores familiares consolidados procuram explorar sistemas mais complexos, usufruindo de modo intensivo os recursos terra, trabalho e capital, mobilizando quantidades expressivas de capital de giro, além de possuírem fortes vínculos com os mercados de insumos, produtos e agroindústrias.

¹⁰ Valores corrigidos pelo IGP-DI para julho de 2017.

As demais regiões praticamente desempenham um papel de figurante quando comparadas com a Região Sul no montante de crédito distribuído. Como é possível perceber no gráfico 03, a região Sudeste, segunda maior captadora de recursos provenientes do PRONAF, aparece no primeiro ano do período de análise com um montante de R\$ 1,3 bilhões em 1999 representando 17,36% do total de recursos distribuídos nesse ano. A região se destacou no ano de 2010, acumulando R\$ 4,6 bilhões, representando 24,31% do total distribuído, porém, nos anos seguintes volta declinar chegando a representar 18,40% no ano de 2016. A agricultura familiar presente na Região Sudeste possui um sistema de produção diversificado, de acordo com Buainain, Sabbato e Guanziroli (2004), os agricultores dessa região tendem a produzir tanto culturas mais extensivas, como a pecuária de corte, milho, entre outros, como as culturas altamente exigentes em mão de obra como o cultivo de tomate, banana, café adensado.

A Região Nordeste, onde mais de 50% dos estabelecimentos de base familiar do país estão localizados, confere-se no gráfico 03 que no ano de 2005 e 2006 ocorreu uma ligeira desconcentração regional do crédito, ano em que a região chegou a concentrar 24,75% e 26,01% do total do crédito distribuído, logo, nos anos seguintes ocorre uma intensa redução dessa região no montante total dos recursos disponibilizados, chegando no patamar de 13,72% em 2016 (AQUINO; SCHNEIDER, 2015; MATTEI, 2015). Caracterizada pelo baixo nível de renda da produção familiar, a região Nordeste possui grande monotonia na aplicação dos recursos do PRONAF. Segundo Magalhães e Abramovay (2006) isto acontece, em função de grande parte dos os agricultores familiares da região tenderem a financiar a ampliação da escala daquilo que já produzem há muito tempo, dando pouca atenção à diversificação.

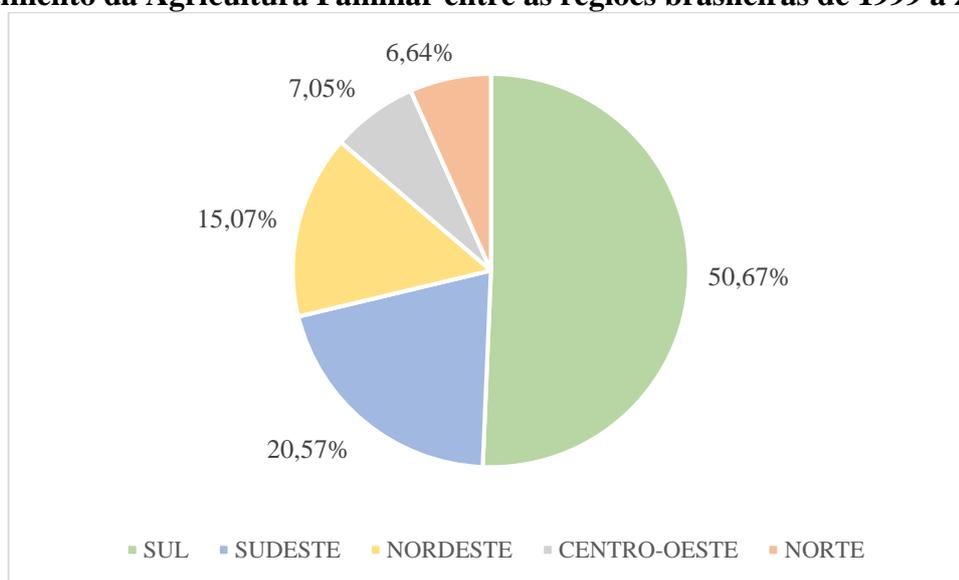
As regiões Centro-Oeste e Norte, de acordo com as informações apresentadas, possuem baixa participação na distribuição do crédito, com uma variação média anual entre 6,5% a 7% (GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014). A participação máxima da Região Centro-Oeste foi em 2001, onde a região financiou R\$ 796 milhões do montante total distribuído, equivalente a 11,08%. A Região Norte, por sua vez, foi em 2014 que obteve sua maior participação, chegou a financiar mais R\$ 2,4 bilhões do montante total distribuído, equivalente a 8,24%.

A agricultura familiar na Região Norte é fortemente marcada pelo meio ambiente amazônico, pelo isolamento, pelas dificuldades de acesso aos mercados e pela falta de apoio do setor público (BUAINAIN; SABBATO; GUANZIROLI, 2004). Cabe destacar também que as propriedades familiares da Região Norte e também da Região Nordeste são bem diferentes dos agricultores localizados na Sul, pois possuem uma agricultura atrasada e de subsistência, somadas pela saturação e o desemprego nos centros urbanos (GUILHOTO et al., 2007). A

Região Centro-Oeste, por sua vez, é reconhecida pelo seu caráter patronal, baseado na grande propriedade, com a utilização de tecnologia e insumos de ponta, e na *plantation* voltada para a exportação (GUILHOTO et al., 2007). Portanto, esse caráter patronal pode explicar, em parte, a baixa participação dessa região no montante de crédito distribuído.

Após apresentar a distribuição regional do crédito do PRONAF, o gráfico 04, a seguir, mostra o quanto cada região acumulou com os repasses de créditos realizados pelo programa entre 1999 à 2016.

Gráfico 04 - Montante Total de Recursos já distribuídos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre as regiões brasileiras de 1999 a 2016



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco Central do Brasil (2017a).

Analisando o gráfico 04, acima, é possível perceber a o tamanho da desigualdade nos repasses realizados pelo PRONAF entre as regiões brasileiras. No período entre 1999 a 2016 houve um repasse de R\$ 279 bilhões distribuídos entre as regiões brasileiras, e desse montante a Região Sul foi a maior beneficiária financiando mais de R\$ 141 bilhões, equivalente a 50,67% do total de recursos liberados no período. A Região Sudeste, segunda maior beneficiária do programa, financiou mais de R\$ 57 bilhões equivalente a 20,57%, já a Região Nordeste financiou R\$ 42 bilhões equivalente a 15,07%, a Região Centro-Oeste financiou mais de R\$ 19 bilhões equivalente a 7,05%, e por fim, a Região Norte, a menos beneficiada financiou mais de R\$ 18 bilhões, equivalente a 6,64%.

Após a exposição dos valores repassados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar pode-se observar que, historicamente, a Região Sul foi a maior beneficiária do crédito do PRONAF, apresentando crescimentos constantes em todos os anos

do período de análise. O crédito nas regiões Nordeste e Sudeste, foi possível observar que houve um leve crescimento no crédito, apesar de não ter sido tão expressivo. Já as Regiões Centro-Oeste e Norte é onde percebe-se o menor crescimento do crédito no decorrer dos anos. Desse modo, evidencia-se que as distribuições regionais dos recursos do PRONAF encontram-se em um desequilíbrio que persiste desde 1999 até o ano de 2016, conforme foi possível observar nos dados analisados.

Os resultados mostram que até ano de 2006, o aumento na oferta de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar resulta do próprio aumento do número de contratos, os quais foram firmados pela Região Nordeste. Mesmo a região ter firmado mais contratos no ano de 2006, o valor deles era baixo quando comparado com a Região Sul, porém, todo esse procedimento possibilitou a região aumentar sua participação no total dos recursos, colaborando para redução da desigualdade na distribuição dos financiamentos (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

De acordo com Souza e Barbé (2014), até 2006 a redistribuição dos recursos visava favorecer as regiões menos beneficiadas, principalmente, as regiões Nordeste e Sudeste, e isso influenciou diretamente em uma queda na desigualdade da distribuição. Todo esse mérito deve-se a as mudanças institucionais e financeiras implementadas no primeiro mandato do Governo Lula, as quais permitiram o programa alcançar municípios e agricultores antes não acobertados pelo PRONAF.

Quando se trata da concentração do crédito rural no Brasil, de acordo com Aquino e Schneider (2015), uma das explicações é a de que ela existe onde estão localizados os agricultores familiares mais capitalizados, mais preparados e com maior auxílio do Estado. Além disso, a política adotada pelo PRONAF é voltada para aqueles agricultores em fase de expansão, ou seja, “aqueles que apresentariam potencialidades de serem transformados em “empresas familiares viáveis”, através da incorporação de tecnologia e de uma racionalidade econômica voltada para as demandas do mercado” (CARNEIRO, 2000, p. 133-134).

A partir dos dados apresentados, é possível dizer que a busca por uma melhor distribuição regional do crédito deverá ser no sentido de reverter o quadro atual de desigualdades e condições das regiões brasileiras. Este cenário de desigualdade é fruto de todo o histórico de privilégios obtido por algumas regiões às custas do subdesenvolvimento de outras, além das questões tecnológicas e geográficas.

Após a breve análise sobre os dados referentes ao valor financeiro total repassado pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar aos seus beneficiários, será

discutido no próximo tópico deste estudo sobre a distribuição das linhas de crédito, custeio e investimento, entre as regiões brasileiras.

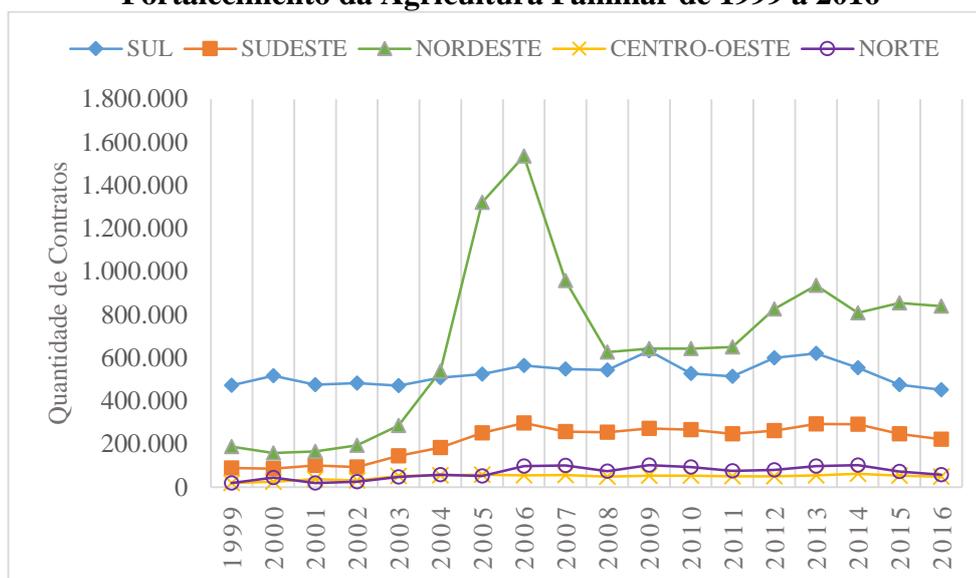
3.2 Distribuição regional das linhas de crédito custeio e investimento do PRONAF

A seção anterior expôs a evolução dos recursos distribuídos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre as regiões brasileiras, no período entre 1999 a 2016. Observou-se uma elevada desigualdade na distribuição regional do crédito do PRONAF. Apesar de obter um sucesso momentâneo, o governo tentou reduzir essa desigualdade por meio de medidas que facilitaram o acesso aos recursos a vários perfis socioeconômico de agricultores familiares (SOUZA et al., 2013a). Porém, também pode ser realizado um estudo sobre a distribuição linhas créditos custeio e investimento entre as regiões brasileiras, bem como o número de contratos firmados pelas mesmas.

Assim, essa seção procura analisar o comportamento da distribuição regional dos contratos do PRONAF no período de 1999 a 2016 e verificar a participação das regiões na contratação das linhas de crédito custeio e investimento. De início, a análise busca identificar a evolução dos contratos firmados pelas regiões brasileiras, em seguida, mostrará a evolução da distribuição das linhas de crédito, custeio e investimento, entre as regiões brasileiras.

Sintetizando, todas as transformações ocorridas na estrutura do PRONAF somadas com o contexto macroeconômico brasileiro fizeram com que o número de contratos firmados entre as regiões brasileiras sofresse contínuas alterações no decorrer de 1999 a 2016. O gráfico 05, abaixo, apresenta a evolução da distribuição regional dos contratos firmados através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre 1999 a 2016.

Gráfico 05 - Distribuição regional dos contratos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de 1999 a 2016



Fonte: Elaboração própria com base nos dados Banco Central do Brasil (2017a).

A partir do gráfico 05, é possível perceber que até o ano de 2006 há expansão no número de contratos, em sua maior parte firmados pela região Nordeste, onde fechou mais de um milhão e meio de contratos, equivalente a 60,20% do total de contratos firmados no ano de 2006 (SOUZA et al., 2013a). Nos anos seguintes, percebe-se uma redução dos contratos na Região Nordeste, chegando a representar apenas 37,74% do total de contratos firmados em 2009 e isso e elevou a participação das demais regiões nesse montante.

Na distribuição regional de contratos, percebe-se que a Região Sul esteve muito próxima da Região Nordeste em dois momentos distintos, em 2004 e em 2009. No ano de 2004, a região do Nordeste estava em sua fase de expansão de contratos, momento em que chegou a firmar mais de 530 mil, ultrapassando a Região Sul. Já em 2009, após período de declínio da região Nordeste, as regiões fecharam praticamente o mesmo número de contratos, chegando a representar 37,10% a Região Sul e 37,80% a Região Nordeste do total de contratos firmados no ano. Percebe-se que há um vínculo existente entre a Região Nordeste e Região Sul no que se refere ao número de contratos firmados, e isso sinaliza uma política desigual adotada pelo PRONAF, já que anteriormente foi evidenciado que o montante de crédito distribuído para Região Sul é bem diferente do que é distribuído na Região Nordeste.

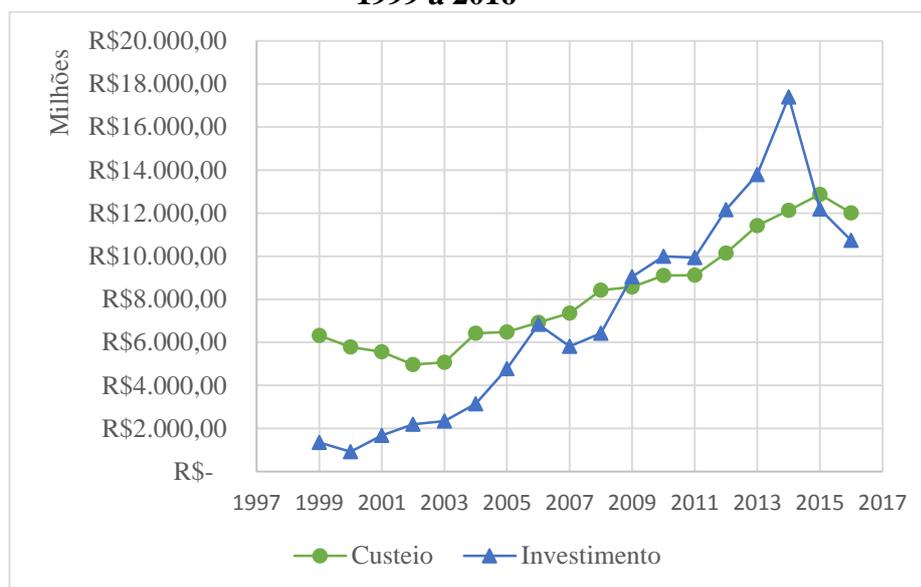
As regiões Sul e a Nordeste presenciam uma realidade extremamente distinta e isso implica na quantidade de contratos firmados e de crédito financiado. A principal diferença está na condição socioeconômica em que cada uma delas possui, uma é caracterizada por possuir unidades familiares capitalizadas e a outra caracterizada por possuir um vasto número unidades

familiares pobres. Portanto, como a quantidade de unidades familiares presentes nas regiões brasileiras não são homogêneas, o número de contratos firmados por cada região é tão distinto. Desse modo, a quantidade de contratos firmados pelas regiões não está associada ao perfil socioeconômico dos agricultores, e sim do montante de agricultores familiares localizados nas mesmas, dessa forma, maior parte dos contratos firmados é destinado a regiões que contém mais unidade familiares, como é o caso da Região Nordeste que foi contemplada graças a ampliação do PRONAF no atendimento a camada mais pobre dos agricultores (MATTEI, 2015; AQUINO; SCHNEIDER, 2015; BIANCHINI, 2015).

Ainda com relação ao número de contratos firmados, verifica-se no gráfico 05, acima, que as Regiões Nordeste e Sul são as maiores influentes, possuindo uma média contratual de 636 mil a Região Nordeste e 527 mil a Região Sul. A Região Sudeste possui um índice intermediário, porém, está bem abaixo da média contratual das Regiões Nordeste e Sul, representando uma média contratual de 215 mil. Por fim, as Regiões Norte e Centro-Oeste apresentam uma média de contratos firmados bem abaixo das demais regiões, onde, a Região Norte possui uma média de 68 mil contratos e a Região Centro-Oeste 48 mil contratos firmados. Essas três últimas regiões mencionadas tendem a se manter constante em todo o período de análise, firmando praticamente o mesmo número de contratos com poucas variações.

O modo de fortalecimento que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar gera nas regiões também pode ser avaliado com base nas suas modalidades de crédito que o programa financia aos seus agricultores. Dessa forma, visando responder o IV objetivo da pesquisa, será discutido sobre a distribuição regional das linhas de crédito custeio e investimento. O gráfico 06, abaixo, detalha o comportamento dessas linhas no período de 1999 a 2016.

Gráfico 06 - Evolução das linhas de créditos custeio e investimento no período de 1999 a 2016



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco Central do Brasil (2017a)¹¹.

De acordo com as informações apresentadas no gráfico 06, nota-se que em 1999 o crédito custeio respondia por 82,39%, equivalente a R\$ 6,3 bilhões, o crédito investimento, por sua vez, correspondia a 17,61% equivalente a 1,3 bilhões. É possível perceber que o crédito de investimento esteve muito próximo do crédito custeio no ano de 2006, porém, é apenas em 2007 que os créditos de investimento aumentaram consistentemente, chegando a ultrapassar o crédito custeio no ano de 2009, e prevalecendo até o ano de 2014. De acordo com Mattei (2014a), aumentos no crédito de investimento estão relacionados ao melhoramento nas condições de oferta do crédito de investimento, tanto em termos dos custos financeiros dos recursos como dos prazos de pagamento.

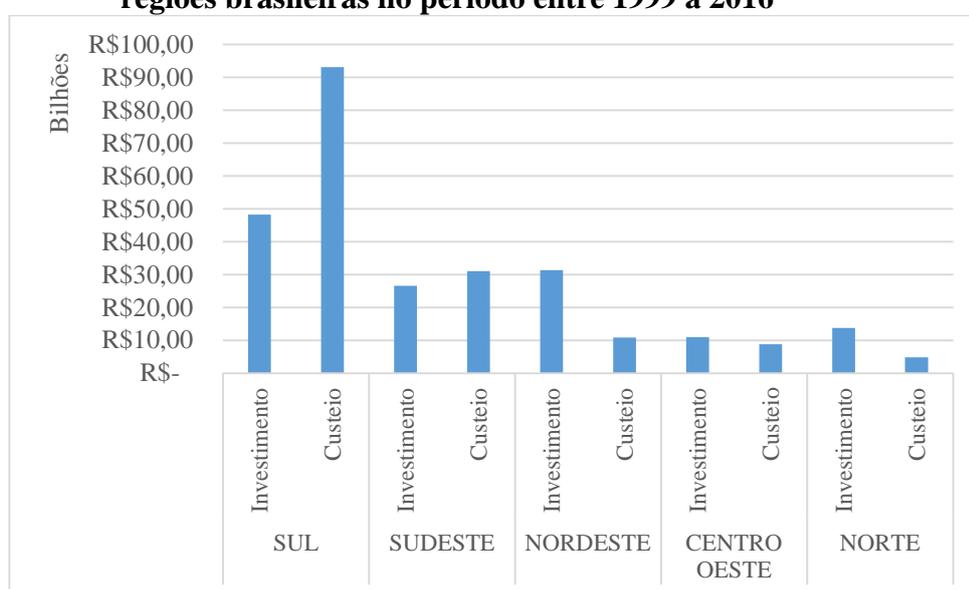
O crescimento expressivo do crédito de investimento ocorrido a partir de 2007 está vinculado ao tipo de política conduzida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o enfrentamento da crise macroeconômica de 2008, sendo assim, a intenção do governo era criar um modo de incentivo ao crescimento da demanda doméstica por meio da expansão da oferta interna de alimentos básicos (MATTEI, 2014a). Na series finais do período de análise percebe-se que há um declínio do crédito investimento a partir de 2014, ano em que o crédito de investimento correspondia a 58,92% equivalente R\$ 17,3 bilhões e o crédito custeio 41,08% equivalente a R\$ 12,1 bilhões. Por fim, no último ano do período de análise, o crédito custeio

¹¹ Valores corrigidos pelo IGP-DI para julho de 2017.

respondia a 52,80% equivalente a R\$ 12 bilhões, e o crédito de investimento, por sua vez, respondia a 47,20% equivalente a 10,7 bilhões.

Como dito anteriormente, os valores repassados pelo PRONAF ocorrem de maneira distinta entre as regiões brasileiras, quando se analisa a distribuição das linhas de crédito custeio e investimento não é diferente, o gráfico 07, abaixo, apresenta o montante de crédito acumulado através da firmação dos contratos realizados para custeio e investimento no período de 1999 a 2016.

Gráfico 07 - Distribuição total de crédito custeio e investimento* do PRONAF entre as regiões brasileiras no período entre 1999 a 2016¹²



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco Central do Brasil (2017a).

*Valores corrigidos pelo IGP-DI para julho de 2017.

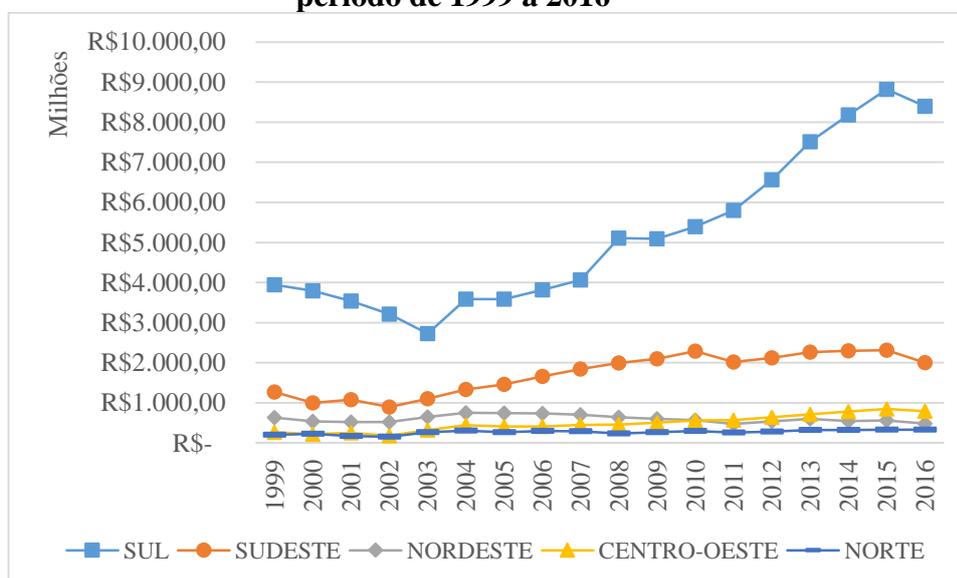
Verifica-se no gráfico 07, acima, que as Regiões Sul e Sudeste, as maiores beneficiárias do PRONAF destinaram maior parte do crédito para o custeio de safra. A Região Sul empregou 65,88% do crédito obtido para o custeio da safra, equivalente a R\$ 93,1 bilhões. Já a Região Sudeste, por sua vez, foi mais igualitária empregando 53,91% do crédito obtido para o custeio da safra, equivalente a R\$ 31 bilhões e 46,09% do crédito obtido foi destinado para investimento. As regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte, as menos beneficiadas pelo programa, se diferenciam das regiões Sul e Sudeste, nota-se que essas regiões destinaram maior parte do crédito obtido para o investimento. A Região Nordeste destinou 74,35% do crédito para investimento, equivalente a R\$ 31,3 bilhões, e utilizou 25,65% equivalente a R\$ 10,8 bilhões para o custeio de safra. Já a região Centro-Oeste destinou 55,22% equivalente a R\$ 10,8

¹² O gráfico 07 expôs o valor total de crédito acumulado entre as regiões brasileiras no período de 1999 a 2016.

bilhões para investimento e 44,78% equivalente R\$ 8.8 bilhões para custeio de safra. E, por fim, a Região Norte destinou 73,98% do crédito para investimento, equivalente a R\$ 13.7 bilhões e 26,02% do crédito para o custeio de safra, equivalente a R\$ 4.8 bilhões. Observa-se que a condição socioeconômica e as características de produção das regiões influenciam no tipo de crédito acessado. Além disso, o fato das regiões mais capitalizadas destinarem maior parte do crédito adquirido para o Custeio de safra pode estar relacionado ao tipo de política que sendo promovida pelo PRONAF, o qual privilegia o financiamento de *commodities* agrícolas e o estímulo a especialização e não a diversificação de cultivos. Desse modo, maior parte do crédito financiado pelas regiões capitalizadas tem sido destinado para fortalecer o modelo tradicional de progresso tecnológico e a especialização produtiva (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

Como mencionado no gráfico 07, acima, as Regiões Sul e Sudeste, as maiores beneficiárias do PRONAF destinaram maior parte do crédito para o custeio de safra. Desse modo, o gráfico 08, abaixo, apresenta a evolução dos financiamentos destinados para custeio de safra entre as regiões brasileiras.

Gráfico 08 - Evolução dos Recursos para Custeio* entre as Regiões Brasileiras no período de 1999 a 2016



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco Central do Brasil (2017a).

*Valores corrigidos pelo IGP-DI para julho de 2017.

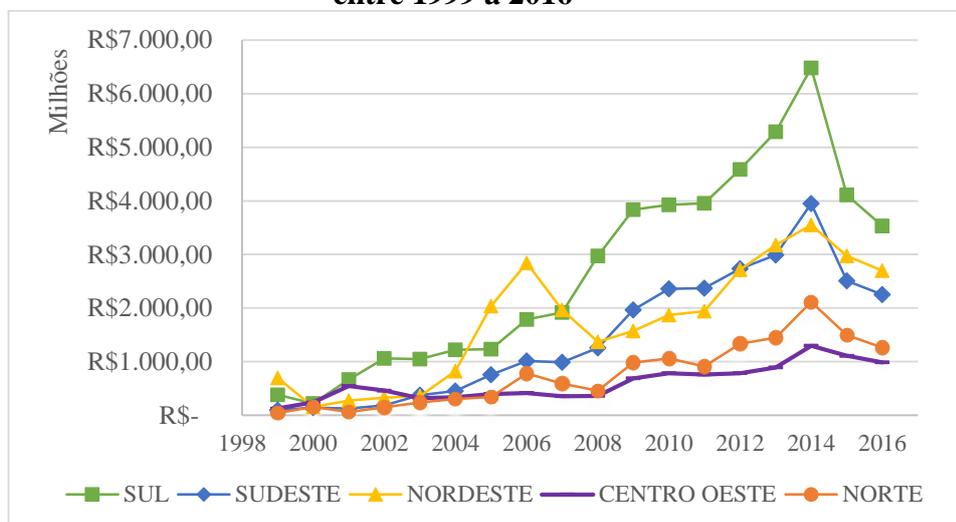
O gráfico 08, acima, confirma o protagonismo desempenhado pelas regiões Sul e Sudeste quando se trata de crédito para o custeio. Percebe-se que no período de 1999 a 2003 houve um declínio no valor do crédito financiado pela Região Sul, posteriormente, a partir do ano de 2003, em que a região havia financiado R\$ 2,7 bilhões, demonstra um crescimento de 223,16% até 2015, chegando no patamar de R\$ 8,8 bilhões nesse mesmo ano, alcançando o maior valor

financiado para o custeio. Já a Região Sudeste no início do período de análise, entre 1999 a 2002, é marcada por oscilações nos valores financiados, porém, é a partir de 2002 em que a região demonstra um crescimento ascendente até o ano de 2010, deixando de financiar apenas R\$ 825 milhões em 2002, e passando a financiar mais de R\$ 2,2 bilhões.

Posteriormente, em 2011, a Região Sudeste passa a financiar um valor menor, pouco mais de R\$ 2 bilhões, mas volta a demonstrar um comportamento ascendente novamente até 2015, ano em que financiou R\$ 2,3 bilhões, seu maior valor financiando para o custeio de safra até então. As demais regiões praticamente permanecem estáveis no decorrer do período de análise, com financiamentos que variam entre R\$154 milhões à R\$ 851 milhões.

Por fim, o gráfico 09, abaixo, apresenta a evolução dos financiamentos destinados para investimento de safra entre as regiões brasileiras no período entre 1999 a 2016. Através do gráfico é possível observar, de modo geral, que existe uma diferença expressiva entre os primeiros anos do período de análise para os últimos anos, além disso, percebe-se grandes oscilações nos valores que variam de ano para ano.

Gráfico 09 - Evolução dos Recursos* para Investimento entre as Regiões Brasileiras entre 1999 a 2016



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco Central do Brasil (2017a).

*Valores corrigidos pelo IGP-DI para julho de 2017.

Como é possível observar no gráfico 09, acima, no primeiro ano do período de análise a Região Nordeste era a região que mais financiava o crédito investimento, financiando 52% do crédito total financiado em 1999, equivalente a R\$ 699 milhões, já a região que menos financiou nesse ano foi a Região Norte, financiando 3% do total financiado, equivalente a R\$ 43 milhões. Posteriormente, há alternância entre as regiões na captação de recursos de investimento,

portanto cabe destacar papel desempenhado pelas três regiões que mais financiaram o recurso, as regiões Sul, Nordeste e Sudeste.

Primeiramente, percebe-se o protagonismo exercido em duas fases pela Região Sul como a maior região captadora de recursos de investimento, a primeira fase inicia-se a partir de 2001 até 2004, e a segunda fase iniciada em 2008 e pendura até o último ano do período de análise 2016. A primeira fase, a região acumulou mais de R\$ 4 bilhões, já na segunda fase a região a região acumulou o total de R\$ 38 bilhões.

A Região Nordeste, por sua vez, torna-se a maior região captadora de recursos de investimento nos anos de 2005 e 2006, o surpreendente é que ela avança expressivamente, em 2003 ela havia financiado apenas R\$ 357 milhões logo em 2004 acaba financiando R\$ 823 milhões e em 2005 financia 2 bilhões, logo, nos anos seguintes ela perde seu protagonismo para a região Sul.

A Região Sudeste, percebe-se um crescimento expressivo de crédito entre 2007 a 2014, nesse período há bastante oscilação entre valores financiados da região com a Região Nordeste, porém, merece um destaque por ter financiado R\$ 18,6 bilhões no período. As regiões Centro-Oeste e Norte tendem a crescer a significativamente a partir de 2008, porém, sua representatividade é ainda baixa. Em todo o período de análise, 1999 a 2016, a região Centro-Oeste financiou apenas R\$ 10,8 bilhões, já a Região Norte financiou apenas R\$ 13,7 bilhões.

Compreende-se que agricultura familiar não se encontra distribuída de maneira uniforme entre as regiões brasileiras, portanto, a desigualdade analisada no número de contratos firmados poderia, presumivelmente, estar relacionada a essa desuniformidade. A partir da análise dos dados, percebe-se que a quantidade de contratos firmados pelas regiões não depende condição socioeconômica dos agricultores, e sim da quantidade de agricultores familiares presentes em determinada região. Apesar da política adotada pelo PRONAF ser voltada para agricultores em fase de expansão, a reestruturação que houve logo após a eleição do Presidente Lula acabou ampliando a escala dos beneficiários, desse modo, tanto aqueles mais capitalizados como aqueles mais pobres obtiveram acesso aos recursos provenientes do programa. Por essa razão a Região Nordeste, caracterizada por possuir um vasto número de unidades familiares pobres, cresceu e tornou-se a líder em contratos firmados devido a ampliação do programa no amparo a agricultores mais pobres (MATTEI et al., 2007; BIANCHINI, 2015; AQUINO; SCHNEIDER, 2015; MATTEI, 2015).

No que diz respeito às linhas custeio e investimento, pode-se notar que elas se alteram de acordo com contexto macroeconômico, desse modo, conforme melhora as condições de crédito tanto para custeio quanto para investimento o aumento dos mesmos vai depender do tipo de

política exercida pelo Governo. Essa constatação é válida pois para o enfrentamento da crise macroeconômica de 2008 o Governo cria uma série de incentivos para expandir a oferta interna de alimentos, sendo assim, a linha de crédito investimento do PRONAF elevou-se (MATTEI, 2014a). Além disso, constatou-se que regiões mais capitalizadas como as Regiões Sul e Sudeste destinaram maior parte do crédito para o custeio de safra, já as regiões que não exercem um protagonismo no programa, ou seja, aquelas menos beneficiadas como as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte foi possível observar que elas tendem a destinar maior parte do crédito obtido para o investimento. Desse modo, pode-se afirmar que a condição socioeconômica e as características de produção das regiões somadas com o contexto macroeconômico influenciam no tipo de crédito acessado.

Após ser apresentado a distribuição das linhas de créditos custeio e investimento realizados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, a próxima seção irá expor os principais problemas, limitações e desafios a serem superados pelo programa.

3.3. Os principais entraves e desafios do PRONAF durante o período de 1996 a 2016

Uma política pública, fruto de construção participativa entre o Movimento Social Organizado e o Governo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, em seus 21 anos de vigência, obteve ótimos resultados no amparo ao agricultor familiar. Porém, de acordo com Aquino e Schneider (2015), seu histórico é marcado por avanços e ambiguidades, pois nem todas as modificações que foram inseridas ao longo da atuação do programa resultaram em uma política que beneficiasse corretamente todos os segmentos presentes no contexto do setor de produção familiar brasileiro. Desse modo, nesta seção serão salientados os principais entraves e desafios enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Ao se falar da distribuição dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Aquino (2013) alega que o programa apresenta três fases distintas desde que entrou em vigor. A primeira fase refere-se ao período entre 1996 a 2002, essa fase é caracterizada pela “concentração” dos valores distribuídos, onde, as regiões beneficiadas foram Sul Sudeste. A segunda fase, referente ao período de 2003 a 2006, é caracterizada pela leve “desconcentração” dos recursos graças as mudanças administrativas e institucionais implementadas nesse período. A terceira e última fase é caracterizada pela “reconcentração” em prol dos agricultores mais capitalizados, iniciando-se a partir de 2007 e persistindo até os dias atuais. Sendo assim, vale levantar o questionamento se o programa permanece praticando

"mais do mesmo", ou seja, promovendo o modelo de desenvolvimento prevalecente no período de modernização da agricultura, ou se segue promovendo "mais com os mesmos", apoiando agricultores familiares capitalizados clientes preferenciais do sistema bancário, ainda que também beneficiados da política de modernização da agricultura vigente nas décadas de 1960 a 1970 (GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014).

De acordo com Grisa, Wesz Junior e Buchweitz (2014, p.01), o caminho percorrido pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é marcado por importantes progressos ao longo de sua atuação, esses estão relacionados com “o aumento dos recursos aplicados, flexibilização das condições financeiras, ampliação dos beneficiários, simplificação das condições de acesso, expansão para novas regiões etc”. Porém, desde sua criação em 1996, o PRONAF ainda exhibe resultados como a concentração de crédito em regiões mais capitalizadas voltadas para produção de *commodities*.

Segundo Leite (2001), Grisa, Wesz Junior e Buchweitz (2014) e Bittencourt (2003) há certa similaridade da atuação do PRONAF com período de modernização da agricultura brasileira ocorrido com a constituição do Sistema Nacional de Crédito Rural em 1965, onde acabou beneficiando a grande produção e a grande propriedade espacialmente localizados no Centro-Sul do País e com produção destinada à exportação. Nesse mesmo sentido, Carneiro (1997) recomenda que o auxílio à agricultura familiar tem que ser voltado para o desenvolvimento local, além disso, os aspectos ecológicos, sociais, culturais e econômicos devem ser levados em consideração na procura de resultados não excludentes.

Além dos fatos já mencionados, é sinalizado por Mattei (2015) que os efeitos socioeconômicos provocados pelo exercício da política elevaram os níveis de produção do setor familiar, como também se elevaram os níveis de renda das unidades familiares rurais. Porém, o autor faz um ressalve sobre a existência de problemas e contradições presentes na política pública. Primeiramente, pode-se destacar de que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar não modificou significativamente a lógica prevalecente no modelo agrícola brasileiro pois segue financiando e promovendo a agricultura moderna, principalmente a produção de *commodities* agropecuárias. Além disso, a Região Sul, a maior beneficiária do programa, a atuação do PRONAF foi voltada ao fortalecimento do modelo de agricultura embasado na utilização de insumos modernos e na produção de *commodities* agrícolas voltadas ao mercado internacional. O fruto desse rumo foi especialização produtiva, eliminando uma das características centrais da agricultura familiar: a diversificação da produção e das fontes de rendimento.

Outro ponto a ser salientado refere-se ao financiamento das linhas créditos, de acordo com Gazolla e Schneider (2013, p. 62):

Os financiamentos tanto das linhas do crédito de custeio quanto de investimento não visam estimular as pequenas produções, criações e diversificação rurais como estratégias relevantes de reprodução social das famílias. Na maioria das vezes, visam a inserção mercantil e a produção de grãos e commodities agrícolas. O apoio a estas atividades ocorre como se fosse uma consequência secundária do estímulo das atividades produtivas principais e mercantis. É por este motivo que se insiste que o seu fortalecimento é gerado de forma indireta e periférica na dinâmica das unidades familiares.

Deste modo, infere-se que os financiamentos, em sua maioria, não estão voltados para o benefício da pequena produção, e sim, para aqueles agricultores produtores de *commodities*. Além disso, os produtores de *commodities* são exatamente os clientes preferidos bancos, aqueles capazes de oferecer garantias de pagamento. Já a parte empobrecida dos agricultores do país, não é capaz nem de acessar ou manter um vínculo constante com o sistema bancário brasileiro devido ao perfil socioeconômico e o tipo de produção (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

Nesse mesmo sentido, Mattei (2015) complementa que a instrumentalização financeira do PRONAF permanece adotando o mesmo formato do sistema clássico do crédito rural, tornando-o dependente das preferências dos agentes financeiros. Portanto, percebe-se não houve grandes alterações ao longo do tempo, uma vez que os bancos permanecem operando para o atendimento dos seus clientes preferenciais, o que bloqueia e restringe a entrada de diversas modalidades de crédito que beneficiam os diversos segmentos de agricultores familiares.

Cabe ressaltar que o perigo de financiar a camada mais pobre de agricultores familiares não deve ser uma causa para haver prática seletiva, pois o Governo Federal recompensa os bancos por meio da liquidação dos gastos administrativos de todas operações contratuais, além de equalizar a taxa de juros e pagamento do *spread* bancário¹³ (MATTEI, 2015).

Aquino e Schneider (2015) sinalizam que na própria concepção do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar há um caráter rígido e excludente baseado em uma linha produtivista e setorial. Além disso, os autores alegam que no histórico do programa não havia nenhuma pretensão de atender os agricultores familiares de forma homogênea. Nesse mesmo sentido, Carneiro (2000) elenca que PRONAF é voltado para atender as dificuldades de

¹³ De acordo com o Banco Central do Brasil (2016, p. 11) “O *spread* bancário é a diferença, em pontos percentuais (p.p.), entre a taxa de juros pactuada nos empréstimos e financiamentos (taxa de aplicação) e a taxa de captação”.

agricultores familiares em transição, ou seja, aqueles que tenham potencial de serem transformados em empresas familiares viáveis, por meio da adoção de tecnologia e de uma lógica econômica voltada para as demandas do mercado.

Todas essas circunstâncias/situações possibilitam afirmar que o PRONAF ainda não descobriu sua estrutura ideal. Mattei (2015) sinaliza que questões como concentração, baixo acesso de unidades familiares pobres e seletividade bancária seguem sendo problemas que iniciaram junto com o programa. Desse modo, dada a existência desses problemas somados com diversos outros obstáculos, como a conjuntura econômica brasileira, acabam restringindo o avanço do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, no sentido de se tornar uma política pública efetiva capaz de transformar o desenvolvimento agropecuário brasileiro.

Nesse mesmo sentido, Bianchini (2015) aponta alguns desafios a serem enfrentados pelo PRONAF nos próximos anos, entre eles pode-se destacar: a) Adaptar o programa à pluralidade regional dos agricultores familiares em suas diferentes realidades; b) Expandir a Participação dos agricultores familiares no montante total de crédito fornecido para o meio rural brasileiro; c) Estender o número de agricultores atendidos pelo programa; d) Promover o acesso da juventude rural e da mulher agricultora.

Portanto, percebe-se muitos entraves e desafios a serem enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Assim, se faz necessário repensar o modelo prevaente no programa, é preciso retomar o debate sobre o futuro da agricultura familiar brasileira e redirecionar o papel estratégico que o crédito rural deve assumir, pois é da magnitude desse debate que depende o futuro das políticas públicas de apoio à agricultura familiar brasileira (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

Para tanto, sem a pretensão de esgotar a discussão, mas visando organizar os principais argumentos em relação aos entraves e desafio do programa, a seguir, apresenta-se o quadro-síntese contendo os principais entraves e desafios a serem enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Quadro 05 - Síntese dos principais entraves e desafios a serem enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

ENTRAVES	DESAFIOS
Concentração de crédito da Região Sul.	Diminuir a desigualdade da distribuição do crédito.
Beneficiar agricultores capitalizados produtores de <i>commodities</i> .	Procurar métodos não excludentes no auxílio a pequena propriedade.
Auxiliar em maior grau a agricultura moderna.	Adaptar o programa à pluralidade regional dos agricultores familiares em suas diferentes realidades.
Especialização produtiva na Região Sul.	Promover em maior magnitude a diversificação da produção e das fontes de rendimento.
Seletividade bancária.	Extinguir a prática seletiva dos bancos e beneficiar os diversos segmentos de agricultores familiares.

Fonte: Elaboração própria com base na literatura consultada.

Apesar de todos os entraves e desafios mencionados acerca do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, se reconhece a importância e a significância do mesmo para a agricultura familiar brasileira, constituindo-se como um avanço quando pensando em políticas públicas voltadas para a agricultura. Após a exposição dos principais entraves e desafios enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, será apresentada, no próximo capítulo, as considerações finais realizadas frente à problemática proposta pelo presente estudo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O reconhecimento da agricultura familiar é um fato recente no Brasil. No início da década de 1990, através da pressão dos movimentos sociais e do reconhecimento acadêmico, a agricultura familiar brasileira passou a ser reconhecida nas estratégias desenvolvimentistas voltadas para o setor rural com a constituição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. O nascimento do programa simboliza o reconhecimento e a legitimação do Estado no que diz respeito a uma nova categoria social de agricultores que historicamente foi marginalizada e ignorada no Brasil, os agricultores familiares.

A luta dos movimentos sociais ligados a agricultura, iniciados no final da década de 1980, fizeram com que os agricultores familiares passassem a desfrutar de uma nova Política Pública direcionada especificamente para atender suas necessidades. Sendo assim, em 1996, é criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar com a finalidade de melhorar condição do agricultor familiar através de auxílio técnico e financeiro. Desse modo, permitiu a introdução dos agricultores familiares na economia brasileira como uma classe social produtiva, que historicamente foi excluída das políticas públicas, sobretudo as voltadas para a agricultura.

No Brasil, as políticas públicas voltadas para o meio rural sempre beneficiaram médios e grandes produtores, localizados em regiões ricas e estruturadas, como foi o caso do Sistema Nacional de Crédito Rural, criado em 1965 e atuante até os anos 1980. Com a criação do PRONAF a história era para ser diferente, pois foi elaborado em meio de discussões acadêmicas e reivindicações sociais, com o propósito de acatar toda a camada de agricultores familiares do meio rural brasileiro.

Analisando a trajetória do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, certifica-se de que é uma política de grande relevância, transformando-se em um importante instrumento de apoio à agricultura familiar que contribuiu para produção de alimentos, geração de empregos e renda, o que pode-se caracterizar como melhoria da qualidade de vida no meio rural. Além desses fatores, nota-se também que o programa é política que passa por constantes transformações visando a ampliação das linhas de crédito e do seu público-alvo. Como foi possível observar, o período entre 2002 a 2014 houve uma forte ampliação no crédito do programa, conseqüentemente, ampliou sua influência em todas as regiões brasileiras.

Em relação aos valores de recursos distribuídos entre as regiões brasileiras, o estudo evidenciou desigualdade e concentração na distribuição do crédito. Constatou-se que entre 1999 a 2002 a distribuição dos recursos estava fortemente concentrada na Região Sul. Posteriormente, os recursos foram melhor distribuídos no período entre 2003 a 2006, momento

em que a Região Sul, maior beneficiária do crédito do programa, diminuiu sua participação. A queda da participação da Região Sul possibilitou a redução da desigualdade com aumento da participação das demais regiões, principalmente, as regiões Nordeste, Sudeste e Norte. Essa queda na desigualdade da distribuição do crédito no período, está relacionada ao tipo de política econômica conduzida pelo Presidente Lula, em que reformulou o programa através de mudanças institucionais e financeiras implementadas em seu primeiro mandato.

Embora a distribuição dos recursos tenha melhorado, a partir de 2007 tem-se a reconcentração dos recursos na Região Sul novamente, mantendo-se e acentuando-se nos anos finais da série. Essa reversão, o aumento da participação da Região Sul no crédito total distribuído, explica-se pela diminuição dos contratos firmados pela a Região Nordeste, e pelo fato do programa voltar a promover/beneficiar a agricultura moderna, voltada para agricultores produtores de *commodities* agropecuárias localizados em regiões capitalizadas.

Já com relação ao objetivo de identificar a distribuição das linhas de crédito, custeio e investimento, entre as regiões brasileiras, visualizou-se que a Região Sul concentra o maior volume dos recursos distribuídos, tanto para o crédito custeio quanto para o crédito investimento. Além disso, foi possível perceber que conforme melhora as condições de crédito, tanto para custeio quanto para investimento, o aumento dos mesmos vai depender do tipo de política exercida pelo Governo.

Verificou-se que regiões capitalizadas como as Regiões Sul e Sudeste destinaram maior parte do crédito para o custeio de safra, já as regiões menos beneficiadas como as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte foi possível observar que elas tendem a destinar maior parte do crédito obtido para o investimento. O fato das regiões mais capitalizadas destinarem maior parte do crédito adquirido para o Custeio de safra, explica-se pelo tipo de política que vem sido promovida pelo PRONAF, em que privilegia o financiamento de *commodities* agrícolas e o estímulo a especialização e não a diversificação de cultivos. Dessa maneira, maior parte do crédito financiado pelas regiões capitalizadas tem sido destinado para fortalecer o modelo tradicional de progresso tecnológico e a especialização produtiva.

Visando apresentar os principais entraves e desafios enfrentados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, ultimo objetivo do estudo, destaca-se que o principal problema é o fato do programa financiar e beneficiar agricultores capitalizados produtores de *commodities*, seguindo o mesmo caminho do Sistema Nacional do Crédito Rural. Além disso, constatou-se que o programa não está promovendo a diversificação econômica, e isso deixa os beneficiários sujeitos à variabilidade climática e à volatilidade dos preços.

Desse modo, em face do que foi exposto neste estudo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar ainda não descobriu sua estrutura ideal. Ainda se faz necessário uma reformulação do programa, de modo que se adapte e beneficie os agricultores familiares menos capitalizados e menos integrados ao mercado. Observou-se que ao longo dos anos ocorreu uma seletividade em favor de um tipo específico de agricultor, além disso, questões como concentração, baixo acesso de unidades familiares pobres são problemas que ainda persistem. Sendo assim, percebe-se que a heterogeneidade da agricultura familiar, de certa forma, faz com que as políticas públicas voltadas para a categoria social tenham dificuldades de serem adequadas.

Portanto, se reconhece a importância do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar dentro da economia brasileira, pois atualmente é o principal instrumento de apoio aos agricultores familiares brasileiros. Porém, deve ser reformulado e repensado pois o auxílio à agricultura familiar do país ainda não privilegia todas as regiões e todos os beneficiários de forma homogênea. Além disso, os formuladores dessa política têm que ter em mente que o crédito por si só não é suficiente o bastante para alavancar regiões mais pobres, desse modo, a política tem que ser reformulada no sentido de levar em consideração aspectos econômicos, sociais e culturais dessas regiões. Entretanto, o quadro atual do programa tende a se manter o mesmo, simplesmente, pelo fato de não haver clima político e econômico dentro do Governo para que transforme/reformule o futuro dessa política.

Por fim, a pesquisa contou com algumas limitações, sendo a principal delas está relacionada com a falta de diversidade de estudos que abordem a mesma temática. Esse problema foi um limitador do estudo pelo fato de não haver referências e considerações suficientes para explicar/descrever alguns assuntos/resultados abordados ao longo da pesquisa. Dentro desse problema enquadra-se, por exemplo, o resultado de que as regiões mais capitalizadas destinaram maior parte do crédito para o custeio de safra e as regiões menos beneficiadas destinaram maior parte do crédito para o investimento.

Além disso, outro limitador que merece destaque refere-se ao fato de que poucas bibliografias consultadas abordam e descrevem as características dos agricultores familiares presentes em cada região brasileira e qual a influência do PRONAF dentro dessas regiões. Assim, cabe reforçar a importância da academia na elaboração de estudos e pesquisas que auxiliem tanto a evolução do saber quanto na reformulação de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. Alimentação Escolar: combate à desnutrição e ao fracasso escolar ou direito da criança e ato pedagógico? **Em aberto**, v. 67, p. 2-14, 1997.

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007. Disponível em: <<http://www.enfoc.org.br/web/arquivos/documento/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin---2007.pdf>> Acesso: 22 de mai. de 2017.

AQUINO, J. R. Avanços e limites da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. In: **Anais ... XLVII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Porto Alegre – RS, 2009.

AQUINO, J. R. Financiamento da agricultura brasileira: cenário atual e perspectivas. (Documento em formato PowerPoint apresentado no Painel 4 do 51º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, realizado em Belém, em julho de 2013).

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, C (Org.); SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Juros e Spread Bancário**. Coordenação ROSEK, R. J. Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (Gerin). Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/FAQs/FAQ%201-Juros%20e%20Spread%20Banc%C3%A1rio.pdf>>. Acesso em: 04 de novembro de 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Crédito Rural**. Brasília: Bacen, 2017a. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pt-br#!/n/credrural>>. Acesso em: 12 de abril de 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Glossário. **IGP-DI**. Brasília: Bacen, 2017b. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/glossario.asp?Definicao=999&idioma=P&idpai=GLOSSARIO>>. Acesso em: 14 de agosto de 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Perfil Cidadão. Perguntas Frequentes e Cartilhas. **FAQ - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**. Brasília: Bacen, 2017c. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp>. Acesso em: 23 de agosto de 2017.

BANCO DO NORDESTE. **Grupos e Linhas de Crédito PRONAF**: quadro resumo. Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/documents/165130/231210/tabela_dos_grupos_Julho_2017/ebfbf374-75ab-0dd9-3ca2-60e08a1e91dc>. Acesso em: 25 de agosto de 2017.

BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015**: avanços e desafios. Brasília: SAF/MDA, 2015.

BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BRASIL. Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996. **Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: PRONAF** e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 03 de junho de 2017.

BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acesso em: 25 de maio de 2017.

BRASIL. Lei n. 13.341, de 29 de setembro de 2016. **Altera as Leis n. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória no 717, de 16 de março de 2016**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13341.htm>. Acesso em: 05 de novembro de 2017.

BRASIL. Portaria n. 234, de 04 de abril de 2017. **Estabelece o regulamento e as condições para a realização das operações de crédito rural ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, em especial no que se refere à identificação do agricultor/a familiar**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1754/PORTARIA%20N%C2%BA%20234%2C%20DE%2004%20DE%20ABRIL%20DE%202017.pdf>. Acesso em: 15 de junho de 2017.

BRASIL. Resolução n. 2629, de 10 de agosto de 1999. **Altera e consolida as normas aplicáveis aos financiamentos rurais ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2629_v2_L.pdf>. Acesso em 02 de setembro de 2017.

BRASIL. Resolução n. 3206, de 24 de junho de 2004. **Dispõe sobre alterações no Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/46387/Res_3206_v2_L.pdf>. Acesso em: 05 de setembro de 2017.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, 2006.

BRUMER, A.; DUQUE, G.; LOURENÇO, F. A.; WANDERLEY, M. N. B. A exploração familiar no Brasil. In: LAMARCHE, H. (Coord.). **Agricultura familiar: comparação internacional**. Campinas: Editora da Unicamp, p. 179-234, 1997.

BUAINAIN, A. M. ; SABBATO, A. ; GUANZIROLI, C. E. Agricultura familiar: um estudo de focalização regional. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 42, 2004, Cuiabá. **Anais...** Cuiabá: Congresso da Sober, p. 1-20, 2004. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/12/09O437.pdf>>. Acesso em: 01 de setembro de 2017.

BUAINAIN, A. M.; em colaboração com SOUZA FILHO, H. M. de. **Agricultura familiar, Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável: Questões para Debate**. 1. ed. Brasília: IICA, 2006.

CALDAS, R.W. (coord.) **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: SEBRAE/MG, 48p. 2008.

CARMO, R. B. A. A questão agrária e o perfil da agricultura familiar brasileira. **Bahia Agrícola**, Bahia, v. 4, p. 27-32, 2000.

CARNEIRO M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro: UFRRJ, vol. 01, n. 8, abril, 1997.

CARNEIRO, M. J. Política de desenvolvimento e o “novo rural”. In: CAMPANHOLA, C. & GRAZIANO DA SILVA, J. (Eds.). **O novo rural brasileiro: políticas públicas**. Jaguariúna/SP: EMBRAPA Meio Ambiente, p. 117-149, 2000.

COELHO, C. N. 70 Anos de política agrícola no Brasil (1931-2001). **Revista de Política Agrícola**, vol. 10, n.3, Jul.-Set., 2001. (Edição especial).

CONCEIÇÃO, J. C. P. R. Política de comercialização agrícola no Brasil. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 129-151, 2015.

CONTI, B. M.; ROITMAN, F. B. Pronaf: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa. **Revista do BNDES**, n. 35, p. 131-168, jun. 2011.

CORRÊA, V. P.; FERNANDES, F. F.; MUNIZ, A. L. P. Análise do perfil da distribuição dos recursos do PRONAF entre 1999 e 2009 e um estudo das particularidades da região Nordeste. In: SCHNEIDER, S.; FERREIRA, B.; ALVES, F. (Org.). **Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira: diferentes visões do censo agropecuário 2006**. Brasília: Ipea, 2014.

COSTA, C. R.; SIMIONATTO, I. O Pronaf no Governo Lula e a Proteção do Estado aos Interesses do Agronegócio. In: **Anais... IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luiz, Maranhão, Brasil, 2013.

DEL GROSSI, M. E.; SILVA, J. F. G. **Novo Rural: uma abordagem ilustrada**. Londrina: Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR), 2002.

DELGADO, N. G. Política Ativa para a Agricultura e o Mercosul: observações a partir do caso brasileiro. **Estudos Sociedade e Agricultura** (UFRJ), Rio de Janeiro, n.4/5, p. 239-249, 1995.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Bookman, Artmed, 2006.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual? Fortalecimento? Da Agricultura Familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista De Economia E Sociologia Rural** (IMPRESSO), v. 51, p. 45-68, 2013.

GERHARDT, T. E. (Org.); SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GOMES, C. M. P.; CAZELLA, A. A.; BÚRIGO, F. L.; SENCÉBÉ, Y. Crédito fundiário no Brasil: instrumento de ordenamento fundiário? In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

GONÇALVES, R. **Desenvolvimento às avessas: verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GRISA, C. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias**. 2012. 280f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Agricultura). Programa de Pós Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2012. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/cpda/wp-content/uploads/2012/07/Tese-Catia-Grisa.pdf>>. Acesso em: 22 de maio de 2017.

GRISA, C.; PORTO, S. I. Dez anos de PAA: As contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três Gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Piracicaba, v. 52, n. 1, p. 125-146, 2014.

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural** (Impresso), v. 52, p. 323-346, 2014.

GUANZIROLI, C. E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília, v. 45, n. 2, p. 301-328, abr./jun. 2007.

GUANZIROLI, C.; CARDIM, S. E. (Coord.). **Novo Retrato da Agricultura Familiar: O Brasil redescoberto**. Brasília: Projeto de Cooperação Técnica FAO/INCRA, fev/2000.

GUILHOTO, J. J. M.; ICHIHARA, S. M. ; SILVEIRA, F. G. ; DINIZ, B. P. C. ; AZZONI, C. R. ; MOREIRA, G. R. C. . A Importância da Agricultura Familiar no Brasil e em Seus Estados. In: **Anais... 35º Encontro Nacional de Economia**, Recife, de 4 a 7 de dezembro, 2007.

LAMARCHE, E. **A agricultura familiar: comparação internacional**. Campinas: Unicamp, 2.ed. 1997.

LEITE, S.P. Análise do financiamento da política de crédito rural no Brasil (1980-1996). **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n.16, p.129-163, abril 2001.

MAGALHÃES, R.; ABRAMOVAY, R. **Acesso, uso e sustentabilidade do PRONAF B**. São Paulo: MDA/FIPE, 25p. 2006.

MATTEI, L. et al. Uma análise dos impactos do PRONAF sobre as economias locais nas regiões Nordeste, Sudeste e Norte do Brasil. In: **Anais...** XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Londrina, de 22 a 25 de julho, 2007.

MATTEI, L. Evolução do crédito do PRONAF para as categorias de agricultores familiares A e A/C entre 2000 e 2010. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, p. 58-69, 2014a.

MATTEI, L. **Impactos do PRONAF**: análise de indicadores. Brasília: MDA/NEAD, 2005.

MATTEI, L. Mudanças nas regras de financiamento do PRONAF. Artigos mensais **OPPA**, Rio de Janeiro/UFRRJ/CPDA, n. 17, p. 1-4, mar. 2008.

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, p. 71-79, 2014b.

MATTEI, L. Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Familiar: o caso recente do PRONAF no Brasil. **Raízes** (UFPB), v. 35, p. 01-15, 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020**. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1684/3Baixa_Cartilha_Plano_Safra_2017.pdf>. Acesso em: 27 de agosto de 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria da Agricultura Familiar. Ações e Programas. **Garantia-Safra**. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-garantia/sobre-o-programa>>. Acesso em: 12 de junho de 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria da Agricultura Familiar. Ações e Programas. **PAA**. Brasília, DF, 2017c. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/sobre-o-programa>>. Acesso em: 11 de junho de 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria da Agricultura Familiar. Ações e Programas. Pronaf. **Linhas de Crédito**. Brasília, DF, 2017d. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/linhas-de-credito>>. Acesso em: 17 de junho de 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria da Agricultura Familiar. **Declaração de Aptidão ao Pronaf**. Brasília, DF, 2017e. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/saf/dap>>. Acesso em: 17 de junho de 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria de Reordenamento Agrário. Programas e Ações. **Crédito Fundiário**. Brasília, DF, 2017f. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sra-crefun/sobre-o-programa>>. Acesso em: 12 de junho de 2017.

MOREIRA, R. J. Agricultura familiar e assentamentos rurais: competitividade, tecnologia e integração social. IN: FERREIRA, A. D. D., BRANDENBURG, A (Orgs.). **Para pensar outra agricultura**. Curitiba: Ed. da UFPR, 1998.

PAULA, L. F.; PIRES, M. Crise e perspectivas para a economia brasileira. **Revista: Estudos Avançados**, Rio de Janeiro, v. 31, n.89, p. 125-144, 2017.

PRATES, A. A. P.; ROCHA, D. F. Política Pública, Burocracia e Instituição: o caso do Banco do Brasil. **Sociedade e Estado**, UNB Brasília (DF), p. 119 - 147, 01 jun. 1997.

REDIN, E.; FIALHO, M. A. V. Política Agrícola Brasileira: uma análise histórica da inserção da Agricultura familiar. In: 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural SOBER, 2010, Campo Grande. In: **Anais....** 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural SOBER. Brasília: SOBER, p. 01-19, 2010.

RODRIGUES, C. M. Conceito de seletividade de políticas públicas e sua aplicação no contexto da política de extensão rural no Brasil. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.14, n.1, p. 113-154, 1997.

RODRIGUES, L. P.; LIBARDI D; SIMIÃO, S.A.; MARANHO, E. J. (Coord.); **Contribuição do estudo do crédito rural no Paraná**. Curitiba, PR: IPARDES, 1978.

ROMANIELLO, M. M.; ASSIS, T. R. P. **Extensão Rural e Sustentabilidade**: Guia de Estudos. Editora da UFLA, 2015 (Guia de Estudos). Disponível em: <<http://www.dired.ufla.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/Extens%C3%A3o-rural-E-sustentabilidade.pdf>>. Acesso em: 17 de maio de 2017.

RUA, M. G. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. In: Maria das Graças Rua; Maria Carvalho. (Org.). **O Estudo da Política**: Tópicos Seleccionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.

RUA, M. G. **Para Aprender Políticas Públicas**. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Curso online). Disponível em: <http://igepp.com.br/uploads/ebook/para_aprender_politicas_publicas_-_unidade_01.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2017.

SARAIVA, E. Introdução à teoria da Política Pública. In: SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas públicas**; coletânea. Brasília: ENAP, 2006.

SCHNEIDER, S. Agricultura familiar e desenvolvimento rural endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso. In: Froehlich, J. M.; Vivien D. (Org). **Desenvolvimento Rural**: Tendências e debates contemporâneos. Ijuí: Unijuí, 2006.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 99-121, 2003.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. A agricultura familiar no Brasil. Serie Documentos de Trabajo N° 145. Grupo de Trabajo: Desarrollo con Cohesión Territorial. Programa Cohesión Territorial para el Desarrollo. Rimisp, Santiago, Chile, 2013.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. P. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 31, p. 227-263, 2014.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.; MATTEI, L. F. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, v. 1. 184p. 2013.

SILVA, J. F. G.; DEL GROSSI, M. E. O novo rural brasileiro. In: SILVA, J. F. G. (Org.). **Ocupações rurais não-agrícolas: Oficina de atualização temática**. Londrina/PR: IAPAR, v. 1, 2001.

SOUSA, J.M.P., VALENTE JÚNIOR, A.S. Análise das liberações dos recursos do PRONAF: descentralização das aplicações do crédito rural? In: **Anais... XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural**, 44, Fortaleza, Julho, 2006.

SOUZA, P. M.; BARBÉ, L.C. Desigualdades regionais na distribuição dos financiamentos do Pronaf: uma análise do período de 1998 a 2012. **Revista de Economia do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, suplemento especial, p. 37-50, out./dez. 2014.

SOUZA, C. B.; CAUME, D. J. Crédito Rural e Agricultura Familiar no Brasil. In: **Anais... XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Rio Branco, Acre, de 20 a 23 de junho, 2008.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. In: **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul/dez 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>> Acesso: 20 maio 2017.

SOUZA, P. M.; FORNAZIER, A.; MATA, H. T. C.; NEY, M. G.; PONCIANO, N. J. A distribuição dos contratos de crédito do PRONAF entre as Unidades da Federação, no período de 1999 A 2010. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 44, p. 27-44, 2013a.

SOUZA, P. M.; PONCIANO, N.J.; NEY, M. G.; FORNAZIER, A. Análise da evolução do valor dos financiamentos do Pronaf-Crédito (1999 A 2010): Número, valor médio e localização geográfica dos contratos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, p. 237-254, 2013b.

TUDE, J. M. Conceitos Gerais de Políticas Públicas. In: TUDE, J.M.; FERRO, D.; SANTANA, F. P.(Org.). **Políticas Públicas**. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2010.

VILELA, S. L.O. Perspectivas para a agricultura familiar brasileira: elementos de um projeto político de desenvolvimento rural, para além de uma "questão tecnológica". In: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (Org.). **Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: **Anais... XX Encontro Anual da ANPOCS**. Caxambu, Minas Gerais, de 22 a 26 de outubro de 1996.

WILKINSON, J. Cadeias produtivas para agricultura familiar. Organizações Rurais e Agroindustriais: **Revista de Administração da UFLA**, Lavras. v.1. 1999.

WOLLENHAUPT, S. **Metodologia Científica: Notas Introdutórias**. Porto Alegre: Razão Bureau Editorial, 2004.

ZUKOWSKI, J. C. Seguro agrícola e desenvolvimento rural - contribuições e desafios do SEAF. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

APÊNDICE 1 – Distribuição Regional do Crédito do PRONAF

Apêndice 01 - Distribuição regional do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de 1999 a 2016

ANO	VALORES (em Bilhões)				
	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Norte
1999	4,33	1,36	1,34	0,40	0,24
2000	4,02	1,14	0,70	0,46	0,39
2001	4,21	1,20	0,80	0,80	0,23
2002	4,28	1,08	0,85	0,64	0,31
2003	3,78	1,48	1,01	0,65	0,50
2004	4,80	1,79	1,58	0,78	0,61
2005	4,82	2,22	2,78	0,81	0,61
2006	5,61	2,67	3,58	0,82	1,08
2007	5,98	2,83	2,67	0,81	0,88
2008	8,08	3,25	2,01	0,82	0,69
2009	8,93	4,07	2,17	1,20	1,25
2010	9,32	4,65	2,44	1,34	1,36
2011	9,76	4,39	2,41	1,33	1,17
2012	11,15	4,86	3,26	1,43	1,62
2013	12,81	5,26	3,78	1,61	1,77
2014	14,67	6,24	4,09	2,08	2,43
2015	12,93	4,82	3,53	1,96	1,83
2016	12,31	4,26	3,18	1,78	1,61

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco Central do Brasil (2017a).
Valores corrigidos pelo IGP-DI para julho de 2017.